



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

# **BOLETIM N. 26/2013**

**SEGUNDA-FEIRA – 18:00 HORAS**

**PAUTA DE PROPOSIÇÕES PARA A**  
**VIGÉSIMA SEXTA**

**SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA**  
**NO DIA 19 DE AGOSTO DE 2013**  
**DO PRIMEIRO ANO LEGISLATIVO DA**  
**DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA**

**VAGNER BARILON**  
Presidente

**CARLA FURINI DE LUCENA**  
1ª Secretária

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**  
2º Secretário



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

Obs. Conforme determina o Artigo 149 do Regimento Interno a Mesa Diretora deliberou pela inversão da ordem dos trabalhos da Sessão Ordinária a ser realizada no dia 19 de agosto de 2013, obedecendo a seguinte ordem: 1ª parte - Pequeno Expediente – Ordem do Dia e Explicação Pessoal. 2ª parte – Requerimentos, Moções e Uso da Tribuna Livre.

## PEQUENO EXPEDIENTE

## FASE INFORMATIVA

### PAUTA DE INFORMAÇÕES, INDICAÇÕES E MOÇÕES DE PESAR SESSÃO ORDINÁRIA DE

19 DE AGOSTO DE 2013



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### “CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES”

#### PROPOSITURAS PROTOCOLADAS NA SECRETARIA DESTA CASA E DISTRIBUÍDAS ÀS COMISSÕES PERMANENTES PARA ANÁLISE:

VETO TOTAL AO AUTÓGRAFO Nº. 54, DE 11 DE JULHO DE 2013, DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO ALVES TEIXEIRA, QUE DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO DE BICICLETAS NOS LOCAIS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N. 99/2013, DE AUTORIA DO VEREADOR SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, QUE INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, O “DIA DA CAPOEIRA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SUBSTITUTIVO N. 01 DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AO PROJETO DE LEI N. 61/2013 QUE INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO O "DIA DO DIRETOR DE ESCOLA E DO ADMINISTRADOR DE CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N. 102/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO ALVES TEIXEIRA, QUE PROÍBE A UTILIZAÇÃO DE TELEFONE CELULAR NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DURANTE O HORÁRIO DE AULA.

PROJETO DE LEI N. 103/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO ALVES TEIXEIRA, QUE INSTITUI A SEMANA DE COMBATE AO USO DO CEROL E LINHA CHILENA NO MUNICÍPIO.

PROJETO DE LEI N. 104/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO ALVES TEIXEIRA, QUE INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, O “DIA DE COMBATE E PREVENÇÃO AO CÂNCER DE COLO DE ÚTERO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N. 105/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, QUE INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, O “DIA DO TAXISTA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.13/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR AVELINO XAVIER ALVES, QUE CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO *DR. CARLOS JOSÉ DE ARRUDA BOTELHO* AO SENHOR LÁZARO BATISTA DE MOURA.

Recebemos do Ministério da Saúde 01 (um) comunicado informando sobre a liberação e recursos financeiros para o município de Nova Odessa.

As Indicações e as moções de pesar apresentadas nesta sessão serão encaminhadas aos respectivos destinatários.

Toda correspondência lida nesta fase do expediente encontra-se à disposição dos senhores vereadores para consulta na secretaria desta Casa.



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### PAUTA DE INDICAÇÕES

**N. 493/2013** - Autor: *CARLA FURINI DE LUCENA*

Indica ao Poder Executivo a necessidade de aquisição de lousas digitais.

**N. 494/2013** - Autor: *ANTONIO ALVES TEIXEIRA*

Indica ao Poder Executivo a necessidade de recuperação na malha asfáltica da Rua Ângelo Príncipe Padella, no Parque Residencial Fabrício.

**N. 495/2013** - Autor: *ANTONIO ALVES TEIXEIRA*

Indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho depositado na Rua 23, ao lado do nº 41, no Jardim São Manoel.

**N. 496/2013** - Autor: *ANTONIO ALVES TEIXEIRA*

Indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho depositado na Rua Benedito Capelato, em frente ao n. 104, no Parque Residencial Fabrício.

**N. 497/2013** - Autor: *ANTONIO ALVES TEIXEIRA*

Indica a supressão de duas árvores localizadas na Avenida João Pessoa, em frente ao n. 647, no Centro.

**N. 498/2013** - Autor: *ANTONIO ALVES TEIXEIRA*

Indica a supressão de duas árvores localizadas na Avenida João Pessoa, em frente ao n. 648, no Centro.

**N. 499/2013** - Autor: *ANTONIO ALVES TEIXEIRA*

Indica a supressão de duas árvores localizadas na Avenida João Pessoa, em frente ao n. 309, no Centro.

**N. 500/2013** - Autor: *ANTONIO ALVES TEIXEIRA*

Solicito a supressão de duas árvores localizadas na Avenida João Pessoa, em frente ao n. 327, no Centro.

**N. 501/2013** - Autor: *ANTONIO ALVES TEIXEIRA*

Solicita a supressão de duas árvores localizadas na Rua Rio Branco, em frente ao n. 276, no Centro.

**N. 502/2013** - Autor: *ANTONIO ALVES TEIXEIRA*

Indica a poda de duas árvores localizadas na Rua Independência, em frente ao n. 399, no Centro.

**N. 503/2013** - Autor: *SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS*

Solicita a retirada de uma árvore situado na Rua Ângelo Príncipe Padella, nº 30, Parque Fabrício.

**N. 504/2013** - Autor: *SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS*

Solicita a substituição de telhas e do rufo que estão quebrados, causando infiltrações no Ginásio de Esportes do Jardim São Manoel.

**N. 505/2013** - Autor: *AVELINO XAVIER ALVES*

Solicita a manutenção dos brinquedos do parque da praça do Bairro Matilde Berzin.

**N. 506/2013** - Autor: *AVELINO XAVIER ALVES*

Solicita a limpeza das guias no cruzamento das Ruas José Carlos de Oliveira e Vitório Fadel, no Jardim Marajoara.



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

**N. 507/2013** - Autor: *AVELINO XAVIER ALVES*

Solicita ao Poder Executivo a necessidade de limpeza das guias e Rua Brasília do Jardim São Jorge.

**N. 508/2013** - Autor: *AVELINO XAVIER ALVES*

Solicita a retirada de um cabo de aço pendurado sob o pontilhão do Bairro São Jorge.

**N. 509/2013** - Autor: *CARLA FURINI DE LUCENA*

Indica ao Poder Executivo a necessidade de implantar corrimão no trecho da rua Ilda Bagne da Silva, que liga o Jardim Flórida ao Centro (lateral a Ocrim).

**N. 510/2013** - Autor: *CARLA FURINI DE LUCENA*

Indica ao Poder Executivo a necessidade de limpeza da área localizada na Avenida Ampélio Gazeta, defronte ao Parque Ecológico Izidoro Bordon.

**N. 511/2013** - Autor: *CARLA FURINI DE LUCENA*

Indica ao Poder Executivo a implantação de redutor de velocidade entre a Rua Ana Júlia de Oliveira com Rua Vitorio Crispim, no Jardim São Manoel.

**N. 512/2013** - Autor: *SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS*

Solicita a retirada da ponte de madeira que une os bairros Parque Residencial Klavin com o Jardim das Palmeiras.

**N. 513/2013** - Autor: *AVELINO XAVIER ALVES*

Solicita a adoção de medidas voltadas à substituição/conserto dos alambrados das escolas municipais.

**N. 514/2013** - Autor: *VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA*

Indica ao Poder Executivo, a necessidade de limpeza da Rua Francisco Bueno - Jardim Europa, no entorno do Zoológico, conforme especifica.

**N. 515/2013** - Autor: *SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS*

Solicita a substituição das lâmpadas que estão queimadas na rodoviária.

**N. 516/2013** - Autor: *ANTONIO ALVES TEIXEIRA*

Solicita o recapeamento da Rua Ucillo Matiolli, no Jardim Santa Rosa.

**N. 517/2013** - Autor: *AVELINO XAVIER ALVES*

Indica ao Poder Executivo a necessidade de limpeza (varredura) do parque infantil e da Rua João Bassora, na altura do n. 1287, no Jardim Bela Vista.

**N. 518/2013** - Autor: *AVELINO XAVIER ALVES*

Indica ao Poder Executivo a necessidade de limpeza (varredura) da guia da Rua Pedro Bassora, na altura n. 87, cruzamento com a Avenida Carlos Botelho, no Centro.

**N. 519/2013** - Autor: *VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA*

Indica ao Poder Executivo, a necessidade de reparos na malha asfáltica da Rua Francisco Bueno, Jardim Europa, conforme especifica.

**N. 520/2013** - Autor: *CARLA FURINI DE LUCENA*

Solicita a manutenção da malha asfáltica da Rua Valdiney Guariento, no cruzamento com Rua Ana Júlia de Oliveira, no Jardim São Manoel.

**N. 521/2013** - Autor: *CARLA FURINI DE LUCENA*

Indica ao Poder Executivo a necessidade de recuperação da malha asfáltica da Rua Donizete Aparecido Cordeiro, do nº 226 á 383, no Jardim São Manoel.





# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

**N. 522/2013 - Autor: CARLA FURINI DE LUCENA**

Indica ao Prefeito Municipal sobre a adoção de medidas para marcação de metragem nos calçamentos da Av. Ampélio Gazzetta.

**N. 523/2013 - Autor: VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA**

Indica ao Poder Executivo, a necessidade de limpeza da Rua Henrique Withehead, no Distrito Industrial II, conforme especifica.

**N. 524/2013 - Autor: VAGNER BARILON**

Indica ao Poder Executivo que, através dos setores competentes faça a manutenção da malha asfáltica da Rua 13 de Maio, entre as ruas, Duque de Caxias e Anchieta, no Centro.

**N. 525/2013 - Autor: VAGNER BARILON**

Indica ao Poder Executivo, a necessidade de recuperação da malha asfáltica da Rua Anchieta, entre a Rua Heitor Cibin e a Avenida Ernesto Sprogis no J. Santa Rosa.

**N. 526/2013 - Autor: VAGNER BARILON**

Indica ao Poder executivo que, através dos setores competentes faça a manutenção da malha asfáltica da Rua Wanda Blanco Pereira no Jardim Europa, em toda sua extensão.

**N. 527/2013 - Autor: VAGNER BARILON**

Indica ao Poder Executivo a necessidade de recuperação da malha asfáltica da Rua Cezarina Constâncio Bordon, na esquina com a Rua Celeste C Paulão, no Jardim Santa Luiza II.

**N. 528/2013 - Autor: VAGNER BARILON**

Indica ao Poder Executivo a necessidade de recuperação da malha asfáltica da Rua Joaquim Leite da Cunha, entre as ruas Antonio Dozzo Sobrinho e Dolvir Oioli, no Jardim Santa Luiza I.

**N. 529/2013 - Autor: VAGNER BARILON**

Indica ao Poder Executivo que, através dos setores competentes façam a recuperação da malha asfáltica da Rua Porto Alegre, entre as ruas Belém e Natal no jardim São Jorge.

**N. 530/2013 - Autor: VAGNER BARILON**

Indica ao Poder Executivo a supressão de uma árvore Rua Bento Toledo Rodovaldo em frente n. 362 na Vila Azenha.

### PAUTA DE MOÇÕES DE PESAR

**N. 241/2013 - Autor: CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO**

Voto de pesar pelo falecimento do Sr.<sup>a</sup> Alda Lunardi Gazzetta.

**N. 242/2013 - Autor: VAGNER BARILON**

Voto de pesar pelo falecimento da Senhora, Natalina Sant Anna Felipe.

**N. 243/2013 - Autor: VAGNER BARILON**

Voto de pesar pelo falecimento da Senhora Ione Pinheiro Ricardo.

**N. 245/2013 - Autor: JOSÉ PEREIRA**

Voto de pesar pelo falecimento do senhor Salvador Bizzini.

**N. 247/2013 - Autor: VAGNER BARILON**

Voto de pesar pelo falecimento do senhor Miguel Domingos da Costa.



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

# EXPEDIENTE

# FASE DELIBERATIVA

ATA DA VIGÉSIMA QUINTA  
SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA  
NO DIA 12 DE AGOSTO DE 2013  
PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PLENÁRIA  
NA VIGÉSIMA SEXTA  
SESSÃO ORDINÁRIA A SER  
REALIZADA NO DIA  
  
19 DE AGOSTO DE 2013



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, REALIZADA NO DIA 12 DE AGOSTO DE 2013.

Aos 12 (doze) dias do mês de agosto do ano de 2013 (dois mil e treze), presentes os seguintes vereadores: ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES, CARLA FURINI DE LUCENA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, JOSÉ PEREIRA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, VAGNER BARILON e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, realizou a Câmara Municipal sua vigésima quinta sessão ordinária do primeiro ano legislativo, da décima terceira legislatura do ano 2013. Às 18 (dezoito) horas e 12 (doze) minutos, havendo número legal, o presidente, vereador VAGNER BARILON, declara aberta a sessão e solicita que o servidor Robson proceda a leitura de um trecho da bíblia. **FASE INFORMATIVA: INDICAÇÕES: Do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, INDICAÇÃO N. 467/2013** que solicita a implantação de lombada na Rua dos Eucaliptos, na altura do n. 117, no Jardim Capuava. **INDICAÇÃO N. 476/2013** que solicita a retirada de entulhos nas margens da Rua Ilda Bagne da Silva, Jardim Flórida. **Do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, INDICAÇÃO N. 468/2013** que solicita a supressão de duas árvores localizadas na Rua Sigismundo Anderman, em frente ao n. 156, no Jardim do Éden. **Do vereador AVELINO XAVIER ALVES, INDICAÇÃO N. 469/2013** que solicita a retirada de entulho depositado na Rua Heitor Penteado, na altura do n. 6, no Centro (Colônia da Fepasa). **INDICAÇÃO N. 472/2013** que indica a implantação de iluminação na Rua Heitor Penteado (Colônia da Fepasa). **INDICAÇÃO N. 474/2013** que indica ao Poder Executivo que proceda a limpeza e reparo das calçadas situadas na Rua Francisco Bueno, no Jardim Europa, ao lado do Bosque Isidoro Bordon. **INDICAÇÃO N. 475/2013** que solicita ao Poder Executivo a necessidade dos reparos em mesa de cimento e a colocação de areia sobre o local onde está disponível os brinquedos das crianças na praça Vera Lucia Samartin Lorenzi, no Bairro Marajoara. **INDICAÇÃO N. 480/2013** que indica adoção de medidas no sentido de efetuar reparos na malha asfáltica na Rua Guilherme Klavin no Jd. Marajoara, em frente ao Residencial Terra Brasil. **INDICAÇÃO N. 481/2013** que indica adoção de medidas no sentido de efetuar reparos no perfil do meio fio, na Rua Guadalajara no Jd. São Jorge, onde ocorre retenção de água. **INDICAÇÃO N. 482/2013** que indica adoção de medidas no sentido de efetuar reparos na malha asfáltica na Rua Azil Martins, no Jd. Santa Rosa. **INDICAÇÃO N. 483/2013** que indica adoção de medidas no sentido de efetuar reparos na malha asfáltica na Av. Ernesto Sprogis Jd. Santa Rosa. **INDICAÇÃO N. 484/2013** que indica adoção de medidas no sentido de efetuar reparos na malha asfáltica na Rua Herman Jankovitz esquina com a Av. Ernesto Sprogis no Jd. Santa Rosa. **INDICAÇÃO N. 485/2013** que indica a implantação de sinalização de solo, (Faixa de pedestres) na Rua Goiânia, próximo ao nº 505, no Jd. São Jorge. **Da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, INDICAÇÃO N. 470/2013** que indica ao Poder Executivo a necessidade de corte/poda de árvore no ponto de ônibus localizado em frente ao Hospital Municipal Dr. Acílio Carreon Garcia. **INDICAÇÃO N. 471/2013** que indica a retirada de uma árvore localizada na Av.: Dr. Ernesto Sprogis em frente ao nº. 1190, no Jardim Bela Vista. **INDICAÇÃO N. 473/2013** que indica informações do Chefe do Executivo, sobre a existência de estudo voltado a disciplinar o trânsito de veículos e pedestres na Vila Letônia ao entorno da Creche Arco-Íris, com a implantação de sinalização de solo e placas. **INDICAÇÃO N. 492/2013** que indica ao Prefeito Municipal, a possibilidade de instalação de iluminação pública na Rua Caviúna, ao lado da Paróquia Josefina Bakhita, no Jardim Alvorada. **Do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, INDICAÇÃO N. 477/2013** que indica ao Poder Executivo a necessidade de recuperação da malha asfáltica da Avenida Amélio Gazetta, nas proximidades do Jardim Eneides, e sinalização no solo em toda a sua extensão. **INDICAÇÃO N. 478/2013** que indica ao Poder Executivo a necessidade de reparo nas lixeiras que estão soltas no Velório Municipal. **INDICAÇÃO N. 479/2013** que indica ao Poder Executivo a necessidade de recuperação da malha asfáltica da Rua Augusto Lovatti, no Jardim Planalto. **Do vereador VAGNER BARILON, INDICAÇÃO N. 486/2013** que indica ao Poder Executivo a necessidade de recuperação malha asfáltica da Av. Ernesto Sprogis, entre a Rua Rio Branco e a Av. Dr. Carlos Botelho, no Jardim Santa Rosa. **INDICAÇÃO N. 487/2013** que indica ao Poder Executivo a instalação de uma lombada ou redutor de velocidade na Av. Ernesto Sprogis, de frente ao número 169, no Jardim Santa Rosa. **INDICAÇÃO N. 488/2013** que indica ao Poder Executivo que, através dos setores competentes, faça a recuperação da malha asfáltica da Rua Julio Marmile, entre a Rua Anchieta e Avenida Ampélio Gazzetta, no Jardim Bela Vista. **INDICAÇÃO N. 489/2013** que indica ao Prefeito Municipal que, através dos setores competentes façam a manutenção da malha asfáltica da Rua Prof. Carlos Liepin, no Centro, em toda a sua extensão. **INDICAÇÃO N. 490/2013** que indica a supressão de uma árvore frutífera localizada na Rua Azil Martins, de frente ao n. 374, no Jardim Santa Rosa. **INDICAÇÃO N. 491/2013** que indica ao Poder Executivo que, através dos setores competentes, faça a recuperação da





# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

malha asfáltica da Rua Anchieta, na esquina com a Rua Alvina Maria Adamson, no Jardim Bela Vista. **MOÇÕES DE PESAR: Da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, MOÇÃO N. 230/2013** voto de pesar pelo falecimento da Senhora YVONE PAVANI. **MOÇÃO N. 231/2013** voto de pesar pelo falecimento do Senhor JOSÉ MORETTE. **MOÇÕES DE PESAR: Do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, MOÇÃO N. 232/2013** voto de pesar pelo falecimento do senhor Argemiro Felipe. **MOÇÃO N. 237/2013** voto de pesar pelo falecimento da Senhora Odila da Silva Rezende. **MOÇÕES DE PESAR: Do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, MOÇÃO N. 236/2013** voto de pesar pelo falecimento de JOSE RODRIGUES MENDES (*faixa 01*). ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA é colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 02*). O presidente informa que foi realizada reunião no último dia 9 de agosto com os representantes da empresa Telefônica e questiona o vereador autor do **REQUERIMENTO N. 416/2013** sobre o cancelamento do debate. O vereador AVELINO XAVIER ALVES se manifesta de forma favorável ao cancelamento. O pedido de cancelamento é submetido ao Plenário, sendo aprovado por unanimidade (*faixa 03*). Após, o presidente anuncia a **PAUTA DE REQUERIMENTOS E MOÇÕES: REQUERIMENTO N. 574/2013** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre estudos voltados a implantação de um sensor de alarme afixado em dispositivo a ser colocado no recém-nascido ou na criança internada no Hospital Municipal de Nova Odessa. É colocado em discussão, o vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 04*). **REQUERIMENTO N. 575/2013** de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, solicita informações do Chefe do Executivo, sobre a possibilidade de novas parcerias com o Programa "Alimente-se Bem" do SESI. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 05*). **REQUERIMENTO N. 576/2013** de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação do Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS) em Nova Odessa. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 06*). **REQUERIMENTO N. 577/2013** de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a destinação que será dada ao imóvel situado na Rua Sigismundo Anderman, no Jardim São Manoel (antiga unidade da Guarda Municipal). É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 07*). **REQUERIMENTO N. 578/2013** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre parceria com o Sesi para desenvolvimento do projeto Missão Possível. É colocado em discussão, o vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 08*). **REQUERIMENTO N. 579/2013** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do Chefe do Executivo sobre o Plano Municipal de Mobilidade e de Estruturação Viária. É colocado em discussão, o vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 09*). **REQUERIMENTO N. 580/2013** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do Chefe do Executivo sobre o Plano Municipal de Educação. É colocado em discussão, os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 10*). **REQUERIMENTO N. 581/2013** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do Chefe do Executivo sobre o relatório de áreas com risco de alagamento apresentado pelo Instituto de Pesquisas Tecnológicas - IPT. É colocado em discussão, os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 11*). **REQUERIMENTO N. 582/2013** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do Chefe do Executivo sobre as despesas decorrentes da Semana de Educação. É colocado em discussão, o vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 12*). **REQUERIMENTO N. 583/2013** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do Chefe do Executivo sobre a aplicabilidade do art. 14 da Lei Federal n. 11.947/09, no que tange à aquisição de merenda escolar com recursos oriundos do FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. É colocado em discussão, o vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 13*). **REQUERIMENTO N. 584/2013** de autoria do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a implantação de ciclovias em nossa cidade conforme especifica. É colocado em discussão, os vereadores VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, ANTONIO ALVES TEIXEIRA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO e SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

unanimidade (*faixa 14*). **REQUERIMENTO N. 585/2013** de autoria do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, solicita informações do Prefeito Municipal, do Comandante da Polícia Militar de Nova Odessa e do Secretário de Segurança Pública do Estado sobre a existência de estudos voltados a implantação da ROCAM em nosso município, conforme específica. É colocado em discussão, os vereadores VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, JOSÉ PEREIRA, AVELINO XAVIER ALVES e SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 15*). **REQUERIMENTO N. 586/2013** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a retirada de uma árvore da espécie "Sete Copas" situada na Rua Joaquim Lourenço da Silva, na altura do n. 159, no Jardim Marajoara, pelas razões que especifica (presença de taturanas). É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 16*). **REQUERIMENTO N. 587/2013** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre os débitos pendentes junto ao Município de Nova Odessa e CODEN relacionados às pessoas jurídicas. É colocado em discussão, os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA e JOSÉ PEREIRA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 17*). **REQUERIMENTO N. 588/2013** de autoria do vereador VAGNER BARILON, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de envio de projeto de lei para este Legislativo revogando a Lei n. 2.000, de 02 de julho de 2004, conforme específica. É colocado em discussão, os vereadores VAGNER BARILON, ANTONIO ALVES TEIXEIRA, VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, AVELINO XAVIER ALVES e CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 18*). **REQUERIMENTO N. 589/2013** de autoria do vereador VAGNER BARILON, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado à substituição do vale-refeição por "cartão". É colocado em discussão, os vereadores VAGNER BARILON e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 19*). **REQUERIMENTO N. 590/2013** de autoria do vereador VAGNER BARILON, solicita informações do Prefeito Municipal e da Caixa Econômica Federal sobre a implantação de uma agência correspondente bancário na região formada pelos bairros Santa Luiza I e II, Triunfo, Nossa Senhora de Fátima e Terra Nova. É colocado em discussão, os vereadores VAGNER BARILON, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, ANTONIO ALVES TEIXEIRA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA e CARLA FURINI DE LUCENA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 20*). **REQUERIMENTO N. 591/2013** de autoria do vereador VAGNER BARILON, solicita informações do Prefeito Municipal e dos Correios sobre a implantação de uma agência dos Correios ou banco postal na região formada pelos bairros Santa Luiza I e II, Triunfo, Nossa Senhora de Fátima e Terra Nova. É colocado em discussão, os vereadores VAGNER BARILON, ANTONIO ALVES TEIXEIRA e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 21*). **REQUERIMENTO N. 592/2013** de autoria do vereador VAGNER BARILON, solicita informações do Chefe do Executivo sobre extinção da cobrança de tarifa pelo fornecimento de água e esgoto no âmbito do Município. É colocado em discussão, os vereadores VAGNER BARILON, JOSÉ PEREIRA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, ANTONIO ALVES TEIXEIRA, VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA e CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 22*). **REQUERIMENTO N. 593/2013** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a implantação de uma rua de ligação dos bairros Parque Fabrício e Jardim Planalto ao centro da cidade passando pelo Instituto de Zootecnia. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 23*). **REQUERIMENTO N. 594/2013** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre implantação do projeto "Frases e palavras a quem precisa". É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 24*). **REQUERIMENTO N. 595/2013** de autoria do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, solicita informações do Chefe do Poder Executivo sobre existência de estudos para colocação de cobertura e arquibancada na quadra da Escola Simão Welsh. É colocado em discussão, o vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 25*). **REQUERIMENTO N. 596/2013** de autoria do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre estudos voltados a ampliação da Creche Walter Merenda situada no Jardim Santo Rosa, conforme específica. É colocado em discussão, o vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA solicita a retirada da proposição. O pedido é submetido ao Plenário, sendo aprovado por unanimidade (*faixa 26*). **REQUERIMENTO N. 597/2013** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre estudos voltados a implantação do espaço da beleza no Hospital





# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

Municipal. É colocado em discussão, os vereadores CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, JOSÉ PEREIRA e SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 27*). **REQUERIMENTO N. 598/2013** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a inclusão da cidade de Nova Odessa no programa "Melhor em Casa". É colocado em discussão, os vereadores CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA e CARLA FURINI DE LUCENA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 28*). **REQUERIMENTO N. 599/2013** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de calçada na via que liga o Jardim São Francisco com a Rodovia Arnaldo Julio Mauerberg. É colocado em discussão, os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES, VAGNER BARILON e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 29*). **REQUERIMENTO N. 600/2013** de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de uma rampa de acesso em frente ao Laboratório Clínico Labortech, conforme especifica. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 30*). **REQUERIMENTO N. 601/2013** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre o envio de projeto de lei a esta Câmara Municipal para alterar a Lei n. 2.190/2006, que dispõe sobre a concessão de subvenção para transporte de estudantes carentes de recursos financeiros residentes no Município, conforme especifica. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 31*). **REQUERIMENTO N. 602/2013** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, solicita informações do Prefeito Municipal estudos voltados à distribuição ou plantio da *Crotalaria juncea* para o combate a dengue no município de Nova Odessa. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 32*). **REQUERIMENTO N. 603/2013** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação das medidas de controle que especifica no Hospital Municipal e nas Unidades Básicas de Saúde (ponto eletrônico, quadros informativos e divulgação pela internet). É colocado em discussão, os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA e CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER discursam. O vereador JOSÉ PEREIRA solicita vista da proposição, sendo atendido, por se tratar do primeiro pedido (*faixa 33*). **REQUERIMENTO N. 604/2013** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de alteração da denominação do emprego público de "Administrador de Centro Municipal de Educação Infantil" para "Diretor de Centro Municipal de Educação Infantil", pelas razões que especifica. É colocado em discussão, o vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 34*). **REQUERIMENTO N. 605/2013** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a contratação de monitores para o transporte escolar. É colocado em discussão, os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA, JOSÉ PEREIRA e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 35*). **REQUERIMENTO N. 606/2013** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado à reforma da creche do Jardim São Jorge. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 36*). **REQUERIMENTO N. 607/2013** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a existência de estudo voltado à disponibilização de curso de assistente administrativo para pessoas com deficiência física. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 37*). **REQUERIMENTO N. 608/2013** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado à implantação de estacionamento 45º e a construção de uma praça próximo do nº. 501, na Rua Guilherme Klavin, no Jardim Marajoara. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 38*). **REQUERIMENTO N. 609/2013** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de uma boca de lobo na esquina das ruas Sigismundo Anderman e Olívio Domingos Casazza, no Jardim São Manoel. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 39*). **REQUERIMENTO N. 610/2013** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre estudo voltado à reforma do Ginásio de Esportes do Jardim Santa Luiza I. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 40*). **REQUERIMENTO N. 611/2013** de autoria do vereador SEBASTIÃO



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre o estudo voltado à utilização do palco nos fim de semana para eventos na Praça José Gazzetta. É colocado em discussão, o vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 41*). **REQUERIMENTO N. 612/2013** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a possibilidade de enviar a esta Casa Legislativa projeto de lei voltado a instituir o parcelamento de multas de trânsito no Município. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 42*). **REQUERIMENTO N. 613/2013** de autoria do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados ao recapeamento ou recuperação da Avenida Dr. Ernesto Sprógis, conforme específica. É colocado em discussão, o vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 43*). **REQUERIMENTO N. 614/2013** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de substituir a cerca de alambrado que esta danificada, da quadra da EMEFEI, Vereador Osvaldo L. Silva, conforme específica. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 44*). **REQUERIMENTO N. 615/2013** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de se realizar o complemento da proteção de alambrado da quadra da escola EMEFEI Vereador Osvaldo L. Silva, conforme específica. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 45*). **REQUERIMENTO N. 616/2013** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre estudos voltados a implantação do giz antialérgico na rede municipal de ensino. É colocado em discussão, os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 46*). **REQUERIMENTO N. 617/2013** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, solicita informações da Secretaria de Governo e Gestão Estratégica do Estado de São Paulo, sobre a possibilidade de implantação de uma unidade do Poupatempo/Detran em Nova Odessa. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 47*). **REQUERIMENTO N. 618/2013** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre o envio de projeto de lei a esta Câmara Municipal para revogar a Lei Complementar n. 20, de 16 de dezembro de 2008, que restringe a aprovação de novos loteamentos ou parcelamentos do solo urbano, conforme dispõe o inciso VII, do art. 151 da Lei Orgânica. É colocado em discussão, os vereadores JOSÉ PEREIRA e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 48*). **REQUERIMENTO N. 619/2013** de autoria do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, solicita informações do Chefe do Poder Executivo sobre existência de estudos para colocação de coberturas nas áreas denominadas academia ao ar livre e academia da melhor idade conforme específica. É colocado em discussão, os vereadores VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, ANTONIO ALVES TEIXEIRA e SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 49*). **REQUERIMENTO N. 620/2013** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Chefe do Executivo sobre a existência de estudo voltado à construção de sede para esta Câmara Municipal. É colocado em discussão, os vereadores CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER e ANTONIO ALVES TEIXEIRA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 50*). **REQUERIMENTO N. 621/2013** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita para fins de fiscalização, informações do Prefeito Municipal sobre os processos deflagrados para a contratação de serviços de poda/corte de árvores e vegetação (licitação, dispensa ou regime emergencial). É colocado em discussão, o vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA solicita vista da proposição, sendo atendido, por se tratar do primeiro pedido (*faixa 51*). **REQUERIMENTO N. 622/2013** de autoria do vereador CARLA FURINI DE LUCENA, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre liberação de uso do campo de futebol do Jardim São Francisco. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 52*). **REQUERIMENTO N. 623/2013** de autoria do vereador CARLA FURINI DE LUCENA, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre estudo voltado a demarcação de sinalização de solo (faixa de pedestre, pare) em torno da Paróquia Santa Josefina Bakhita, no Jardim Alvorada. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 53*). **MOÇÃO N. 107/2013** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, congratulações com a Polícia Militar de Nova Odessa pela comemoração do Dia do Policial Militar. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 54*). **MOÇÃO N. 110/2013** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, aplausos ao Hospital Albert Einstein





# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

pela iniciativa inovadora de permitir a visita de animais de estimação aos pacientes internados. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 55*). **MOÇÃO N. 117/2013** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, congratulações com a Guarda Municipal pela prisão de três ladrões que furtaram um veículo em frente ao Fórum de Nova Odessa. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 56*). **MOÇÃO N. 151/2013** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, apelo ao Prefeito Municipal para que adote as medidas necessárias voltadas a contratar mais médicos, bem como valorizar aqueles que já atuam no Hospital Municipal. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 57*). **MOÇÃO N. 179/2013** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, congratulações com o servidor público Mauro Becker, pelo brilhante trabalho desenvolvido no Centro de Treinamento e Valorização Profissional. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 58*). **MOÇÃO N. 193/2013** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, aplausos ao ex-prefeito Manoel Samartin pelas ações que culminaram na implantação do sistema de videomonitoramento da cidade. O vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 59*). **MOÇÃO N. 194/2013** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, congratulações com o ex-prefeito Manoel Samartin e com o deputado estadual Francisco Sardelli, em razão das gestões realizadas que culminaram na duplicação da Rodovia Arnaldo Júlio Mauerberg. É colocada em discussão, o vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 60*). **MOÇÃO N. 195/2013** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, congratulações com o ex-prefeito Manoel Samartin e com o deputado estadual Cauê Macris, em razão das gestões realizadas que culminaram nas obras de recapeamento da Rodovia Astrônomo Jean Nicolini. É colocada em discussão, o vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 61*). **MOÇÃO N. 201/2013** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, aplausos ao Jornal Opinião pela veiculação de sua 1ª Edição. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 62*). **MOÇÃO N. 228/2013** de autoria do vereador VAGNER BARILON, congratulações com o Serviço de Orientação e Solidariedade de Nova Odessa - S.O.S., pela formatura da Turma 02/2013. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 63*). **MOÇÃO N. 229/2013** de autoria do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, aplausos ao Pastor Adevanir Magne e Igreja Batista Nova Aliança pela realização do Sexto Passeio Ciclístico conforme específica. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 64*). **MOÇÃO N. 233/2013** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, congratulações com todos os pais novaodessenses em comemoração ao Dia dos Pais. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 65*). **MOÇÃO N. 234/2013** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, aplausos aos profissionais do município que foram aprovados no exame de ordem no ano corrente. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 66*). **MOÇÃO N. 235/2013** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, aplausos aos advogados inscritos na 236ª Subseção da O.A.B., em razão do "Dia do Advogado". É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 67*). **MOÇÃO N. 238/2013** de autoria do vereador VAGNER BARILON, congratulações com o senhor Antonio Carlos Furian, em razão do importante trabalho de coordenação desenvolvido junto ao Conselho Tutelar de Nova Odessa. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 68*). **MOÇÃO N. 239/2013** de autoria do vereador VAGNER BARILON, congratulações com o conselheiro tutelar Osvaldo Padovan, pelas razões que especifica. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 69*). Na sequência, o vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA (*faixa 70*) utiliza a Tribuna Livre. Após o intervalo regimental, reaberta a sessão, o presidente anuncia a **ORDEM DO DIA – 01 – PROJETO DE LEI N. 83/2013 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. O presidente informa a existência de requerimento de regime de urgência especial com relação à referida proposição. O projeto é colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 71*). **02 – PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO CONTRÁRIO A TRÂMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI N. 20/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ PEREIRA, QUE ALTERA DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LEI Nº 2084, DE 12 DE SETEMBRO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. É colocado em





# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

discussão, o vereador JOSÉ PEREIRA discursa e solicita a retirada da proposição. O pedido é submetido ao Plenário, sendo aprovado por unanimidade (*faixa 72*). **03 – PROJETO DE LEI N. 59/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, QUE INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, O "DIA DA CÃOINHADA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** É colocado em discussão, os vereadores JOSÉ PEREIRA e CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER discursam. O vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 73*). **04 – PROJETO DE LEI N. 60/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, QUE INSTITUI O DIA DO JIPEIRO NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** É colocado em discussão, o vereador JOSÉ PEREIRA solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 74*). **05 – PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO CONTRÁRIO A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI N. 64/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, QUE FIXA A OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO DE PONTO AOS OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO E AOS SERVIDORES DESIGNADOS PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DE NOVA ODESSA.** É colocado em discussão, os vereadores CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER e JOSÉ PEREIRA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por seis votos favoráveis (AVELINO XAVIER ALVES, CARLA FURINI DE LUCENA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, JOSÉ PEREIRA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA) e dois contrários (ANTONIO ALVES TEIXEIRA e CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER) (*faixa 75*). **06 – PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO CONTRÁRIO A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI N. 67/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO ALVES TEIXEIRA, QUE DISPÕE SOBRE A EMISSÃO DE RUÍDOS SONOROS PROVENIENTES DE APARELHOS DE SOM INSTALADOS EM VEÍCULOS AUTOMOTORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** É colocado em discussão, o vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por cinco votos favoráveis (AVELINO XAVIER ALVES, CARLA FURINI DE LUCENA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, JOSÉ PEREIRA e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA) e três contrários (ANTONIO ALVES TEIXEIRA, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER e SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS) (*faixa 76*). Na sequência, os vereadores CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO (*faixa 77*), SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS (*faixa 78*), AVELINO XAVIER ALVES (*faixa 79*), VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA (*faixa 80*) e JOSÉ PEREIRA (*faixa 81*) utilizam a Tribuna Livre para Explicação Pessoal. Após, o presidente informa que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 19 de agosto de 2013. Nada mais havendo a tratar, declara encerrada a sessão (*faixa 82*). Para constar, lavrou-se a presente ata.

----- / ----- / -----  
1ª Secretária                      Presidente                      2º Secretário



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

# ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES

PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA

SESSÃO ORDINÁRIA DE

19 DE AGOSTO DE 2013



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### ORDEM DO DIA

#### PAUTA DE PROPOSIÇÕES A SEREM DISCUTIDAS E VOTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2013.

#### PROPOSITURAS EM DISCUSSÃO

**01 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 11/2013 DE AUTORIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO QUE APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2011.**

**QUORUM DE VOTAÇÃO:** *Dois terços para rejeição - PROCESSO DE VOTAÇÃO:* *Nominal Projeto de Decreto Legislativo retirado da sessão ordinária do dia 05 de agosto de 2013, pelo primeiro pedido de vistas feito pelo vereador JOSÉ PEREIRA, restituído sem manifestação.*

**Art. 1º.** Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, referentes ao exercício de 2011, em consonância com o acórdão da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e demais elementos contidos no processo CM-187/2013 e TC-0994/026/11.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 05 de julho de 2013.

**VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA**  
**AVELINO XAVIER ALVES**                      **CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**

**02 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 03/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, QUE INSTITUI O PROJETO CÂMARA MELHOR IDADE.**

**QUORUM DE VOTAÇÃO:** *Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO:* *Simbólico*

**Art. 1º.** Fica instituído o projeto 'Câmara Melhor Idade', com os objetivos definidos neste Decreto Legislativo.

**Art. 2º.** Consistirá o projeto em reuniões com integrantes da melhor idade, nas quais, através da vivência dos trabalhos, os participantes representarão o papel de vereadores, apresentando e discutindo indicações, contendo problemas reais da comunidade.

**§ 1º.** Poderão participar do projeto pessoas com idade igual ou superior a sessenta (60) anos.

**§ 2º.** Os participantes do programa terão mandato de dois (02) anos de duração.

**§ 3º.** O número de participantes no programa corresponderá ao número de vereadores que compõem a Câmara Municipal, consoante o contido no art. 14, § 2º da Lei Orgânica do Município.

**Art. 3º.** Fica a Mesa Diretora da Casa autorizada a realizar trabalho conjunto com os grupos organizados deste segmento, bem como manter entendimentos com o Poder Executivo, visando à realização do projeto.

**§ 1º.** A Mesa da Casa designará equipe de funcionários para coordenar o trabalho.

**§ 2º.** Por ocasião da realização do trabalho conjunto serão definidos os integrantes dos grupos que serão envolvidos no projeto, bem como a participação dos dirigentes e as demais tarefas pertinentes à consecução dos objetivos, como calendário de trabalho, orientações técnicas aos dirigentes e integrantes e a organização das sessões.

**Art. 4º.** As despesas com a realização do projeto correrão por conta das dotações orçamentárias constantes do orçamento deste Legislativo.

**Art. 5º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 25 de fevereiro de 2013.

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**                      **ANTONIO ALVES TEIXEIRA**

#### PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### 1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de decreto legislativo de autoria do nobre vereador Cláudio José Schooder e subscrito pelo vereador Antonio Alves Teixeira, que institui, “*Projeto Câmara Melhor Idade*”.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Câmara, promovi análise em relação à proposição antes referida e concluí que a mesma não fere dispositivos da Constituição Federal, tampouco de normas hierarquicamente inferiores.

A matéria foi disciplinada através do instrumento normativo adequado (projeto de decreto legislativo), uma vez que cuida de norma cujo conteúdo obrigatoriamente é matéria de competência exclusiva da Câmara, não sujeita a sanção do Prefeito, promulgada por seu presidente e que produz efeitos externos à Câmara Municipal.

Conforme parecer n. 22.379/2003 do CEPAM (de autoria de Alicir A. Marconato e Laís de Almeida Mourão) é por meio de decreto legislativo que se institui sessões legislativas especiais para atuação de câmara mirim.

Em se tratando de matéria análoga, direcionada aos integrantes da melhor idade, conclui-se que é por meio de decreto legislativo que se institui o “*Projeto Câmara Melhor Idade*”.

Quanto à iniciativa, cumpre destacar que em se tratando de ato que independe de sanção do Prefeito (art. 193, § 1º, f do Regimento

Interno), a mesma pode ser da Mesa, das Comissões ou dos vereadores, consoante permissivo constante do § 2º do mesmo artigo.

### 2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), opino favoravelmente à aprovação do presente projeto.

Nova Odessa, 8 de maio de 2013.

CARLA F. DE LUCENA                      JOSÉ PEREIRA                      ANTONIO A. TEIXEIRA

### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de decreto legislativo de autoria do nobre vereador Cláudio José Schooder, subscrito pelo vereador Antonio Alves Teixeira, que institui, “*Projeto Câmara Melhor Idade*”, com substitutivo de autoria do vereador Vagner Barilon.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

As despesas decorrentes da execução do decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

Em face do exposto, manifesto-me favoravelmente à aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 20 de Maio de 2013.

VLADIMIR A. DA FONSECA                      AVELINO X. ALVES                      CLÁUDIO J. SCHOODER

### **03 – PROJETO DE LEI N. 31/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR AVELINO XAVIER ALVES, QUE ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 18 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.258, DE 09 DE JULHO DE 1.991 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*Projeto de lei contém uma emenda substitutiva de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA.*

### **EMENDA N.01/2013 – SUBSTITUTIVA, DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO ALVES TEIXEIRA AO PROJETO DE LEI Nº 31/2013**

**QUORUM DE VOTAÇÃO:** *Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico*

**Art. 1º.** Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei n. 31/2013 a seguinte redação:

“**Art. 1º.** O artigo 18 da Lei Municipal n. 1.258, de 09 de julho de 1.991 passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 18.** São requisitos para o exercício da função de Conselheiro Tutelar:

I – reconhecida idoneidade moral, atestada por certidão;

II – idade superior a 21 (vinte e um) anos;





# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

- III – estar em gozo de seus direitos políticos;
  - IV – ter concluído o ensino médio;
  - V – residir no município de Nova Odessa há mais de 02 (dois) anos;
  - VI – reconhecida experiência no trato com criança e ou adolescente, demonstrada mediante declaração emitida por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo MEC ou entidade cadastrada nos conselhos municipais, estaduais e da União;
  - VII – ter conhecimentos básicos em informática;
  - VIII – possuir Carteira Nacional de Habilitação.
- Parágrafo único. Fica vedado a ocupante de cargo político concorrer às eleições para o exercício da função de conselheiro tutelar.”

Nova Odessa, 22 de abril de 2013.

**ANTONIO ALVES TEIXEIRA**

### PARECERES:

#### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

##### 1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de emenda substitutiva de nº. 01/2013 de autoria do nobre vereador Antonio Alves Teixeira ao Projeto de Lei nº 31/2013 de autoria do vereador Avelino Xavier Alves, que dá nova redação ao inciso VI, do artigo 18 da lei Municipal 1.258, 09/07/1991,.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação ao projeto e concluí que o mesmo não fere dispositivos da Constituição Federal, bem como de outras normas vigentes.

O objetivo da presente emenda é excluir a possibilidade de comprovação de experiência no trato com criança e ou adolescente mediante declaração emitida por *instituições religiosas*

A Emenda Substitutiva está prevista no artigo 198, § 3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Odessa.

##### 2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), opino *favoravelmente à tramitação* da proposição.

Nova Odessa, 29 de Abril de 2013.

CARLA F. DE LUCENA

JOSÉ PEREIRA

ANTONIO A. TEIXEIRA

- **PROJETO DE LEI N. 31/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR AVELINO XAVIER ALVES, QUE ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 18 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.258, DE 09 DE JULHO DE 1.991 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico**

**Art. 1º.** O artigo 18 da Lei Municipal n.º 1.258, de 09 de julho de 1.991 passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 18. São requisitos para o exercício da função de Conselheiro Tutelar:**

**I – reconhecida idoneidade moral, atestada por certidão;**

**II – idade superior a 21 (vinte e um) anos;**

**III – estar em gozo de seus direitos políticos;**

**IV – ter concluído o ensino médio;**

**V – residir no município de Nova Odessa há mais de 02 (dois) anos;**

**VI – reconhecida experiência no trato com criança e ou adolescente, demonstrada mediante declaração emitida por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo MEC, entidade cadastrada nos conselhos municipais, estaduais e da União ou instituições religiosas;**

**VII – ter conhecimentos básicos em informática;**

**VIII – possuir Carteira Nacional de Habilitação.**

**Parágrafo único. Fica vedado a ocupante de cargo político concorrer às eleições para o exercício da função de conselheiro tutelar.”**

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o art. 2º da Lei n.





# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

1.909, de 16 de maio de 2003.

Nova Odessa, 08 de abril de 2013.

AVELINO XAVIER ALVES

### PARECERES:

#### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

##### 1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre vereador Avelino Xavier Alves, que altera a redação do artigo 18 da Lei Municipal nº 1.258, de 09 de julho de 1991 e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação à proposição e concluí que a mesma não esbarra em dispositivos da Constituição Federal, tampouco em outras normas.

O art. 30, inciso I e II da Constituição Federal dispõe que o Município tem competência para legislar sobre assuntos de interesse local.

Conforme ensinamento de Alexandre de Moraes, contido na obra "Constituição do Brasil Interpretada e Legislação Constitucional", Ed. Atlas, p.742:

"Apesar de difícil conceituação, interesse local refere-se aos interesses que disserem respeito mais diretamente às necessidades imediatas do município, mesmo que acabem gerando reflexos no interesse regional (Estados) ou geral (União)".

Nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n.8.069/90), estabelece que nos artigos 131 a 140, que a lei local determinará o funcionamento do Conselho tutelar e, bem como o processo de escolha dos conselheiros.

A Lei Federal no artigo 133 fixa requisitos mínimos para candidatura a membro do Conselho Tutelar, a ampliação dos requisitos à candidatura a conselheiro tutelar, é efetuada por intermédio de lei municipal.

Colaciono, abaixo, excerto de posição doutrinária a respeito do tema:

**"Os requisitos apresentados são os mínimos exigidos, podendo a lei municipal ampliá-los para atender as peculiaridades regionais, tais como a experiência comprovada ou a especialidade em trabalho com crianças e adolescentes, ou ter formação universitária".** (Liberati, Wilson. Comentários ao Estatuto da Criança e do Adolescente. Ed. Malheiros, 1993, p. 107-108)

No mesmo sentido é o entendimento da jurisprudência pátria, *verbis*:

**"CONSELHO TUTELAR. MEMBRO. ELEIÇÃO. REQUISITOS. Não há como interpretar que o Estatuto da Criança e do Adolescente atribui aos municípios apenas a regulamentação sobre a forma de funcionamento dos Conselhos Tutelares, eis que, cada Município, pode e deve legislar supletivamente, atendendo as suas próprias peculiaridades, estabelecendo exigências ou condições para o registro dos candidatos ao pleito como membro do Conselho Tutelar. Tal competência está insculpida no art. 30, II da carta Magna. In casu, a ilegalidade do ato da autoridade coatora consiste no fato de exigir requisito para candidatura, não exigido pela Lei Federal (ECA), tampouco pela Lei Municipal. Confirmada a sentença que julgou procedente o Mandado de Segurança." (Reexame Necessário Nº 595043944, 8ª Câmara Cível, decisão publicada na revista de jurisprudência do TJRS Nº 174, Relator Des. Eliseu Gomes Torres)**

No presente projeto de lei pretende-se alterar as disposições contidas no inciso IV do artigo 18 da Lei 1.258, de 09 de julho de 1.991, alterando para que pessoas que tenham concluído o ensino médio possam se candidatar.

##### 2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), nada tenho a opor no que tange ao aspecto legal e constitucional, motivo pelo qual opino favoravelmente à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 15 de abril de 2013.

CARLA F. DE LUCENA

JOSÉ PEREIRA

ANTONIO A. TEIXEIRA

#### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre vereador Avelino Xavier Alves, que altera a redação do artigo 18 da Lei Municipal nº 1.258, de 09 de julho de 1991 e dá outras providências, com Emenda Substitutiva de autoria do nobre vereador Antonio Alves Teixeira.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Em síntese, o escopo do presente projeto é alterar as disposições contidas no inciso IV do artigo 18 da Lei n.1.258, de 09 de julho de 1991 para possibilitar que as pessoas que tenham concluído o ensino médio possam se candidatar a membro do Conselho Tutelar e com a Emenda Substitutiva excluindo que haja possibilidade de comprovação de experiência no trato com criança e ou adolescente mediante declaração emitida por instituições religiosas.

As despesas decorrentes da aplicação da presente correrão por conta de dotação orçamentária própria suplementada se necessárias.

Em face do exposto, manifesto-me favoravelmente à aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 06 de maio de 2013.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

AVELINO XAVIER ALVES

### VOTO EM SEPARADO

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre vereador Avelino Xavier Alves, que altera a redação do artigo 18 da Lei Municipal nº 1.258, de 09 de julho de 1991 e dá outras providências, com Emenda Substitutiva de autoria do nobre vereador Antonio Alves Teixeira.

Com fulcro no III do § 4º do artigo 68 do Regimento Interno, apresento voto em separado, contrário à manifestação do relator, por se opor frontalmente às suas conclusões.

Trata-se de um retrocesso à lei já existente, pois diminui a capacitação dos Conselheiros de Ensino Superior para Ensino Médio.

Atualmente as crianças e os adolescente estão cada vez mais capacitados, então nada mais justo que pessoas graduadas no Ensino Superior para atendê-los.

Em face do exposto, manifesto-me desfavorável à aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 13 de maio de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

### COMISSÃO DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre vereador Avelino Xavier Alves, que altera a redação do artigo 18 da Lei Municipal nº 1.258, de 09 de julho de 1991 e dá outras providências, com Emenda Substitutiva de autoria do nobre vereador Antonio Alves Teixeira.

Na condição de presidente da Comissão de Saúde e Promoção Social, avoco a relatoria do parecer.

Em síntese, o escopo do presente projeto é realizar alteração na Lei 1.258, de 09 de julho de 1991, que dispõe sobre a política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, na escolha dos membros do Conselho Tutelar, que atende os direitos da criança e do adolescente no âmbito municipal.

Esse atendimento é realizado através de políticas sociais básicas de educação, saúde, recreação, esportes, lazer, profissionalização e outras que assegurem o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social.

Em face do exposto, manifesto-me favoravelmente à aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 23 de maio de 2013.

CARLA F. DE LUCENA

CELSO G. DOS R. APRÍGIO

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS

**04 – PROJETO DE LEI N. 49/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO ALVES TEIXEIRA, QUE ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.852, DE 23 DE ABRIL DE 2002 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

**QUORUM DE VOTAÇÃO:** *Maioria simples* - **PROCESSO DE VOTAÇÃO:** *Simbólico*

**Art. 1º.** O artigo 3º da Lei Municipal nº 1.852, de 23 de abril de 2002 passa a vigorar acrescido do seguinte § 5º:

“**Art. 3º.** (...)

§ 1º. (...)

§ 2º. (...)

§ 3º. (...)

§ 4º. (...)

§ 5º. Fica proibida a comercialização de combustível em sacos plásticos e garrafas pets, com base na norma técnica NBR 15.594-1 da ABNT.”

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 07 de maio de 2013.

**ANTONIO ALVES TEIXEIRA**

PARECER:

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

#### 1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre vereador Antonio Alves Teixeira, que altera a redação do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.852 de 23 de abril de 2002 e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação à proposição e concluí que a mesma não esbarra em dispositivos da Constituição Federal, tampouco nas normas hierarquicamente inferiores.

A presente modificação se compatibiliza com a norma NBR 15.594-1 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), que orienta sobre procedimento padrão de abastecimento nos postos revendedores, onde determina que a venda de combustível fora do tanque do veículo só pode ser feita por meio de recipientes metálicos ou não metálicos, rígidos, certificados e fabricados para este fim e que permitam o escoamento da eletricidade estática gerada durante o abastecimento.

Verifica-se de forma clara, que o presente projeto apenas reforça a obrigatoriedade contida na norma da ABNT, no exercício da competência suplementar conferida ao Município.

O ato normativo em questão está em plena conformidade com a ordem jurídica vigente

#### 2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), nada tenho a opor no que tange ao aspecto legal e constitucional, opinando favoravelmente à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 13 de Junho de 2013.

CARLA F. DE LUCENA      JOSÉ PEREIRA      ANTONIO A. TEIXEIRA

### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

#### 1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre vereador Antonio Alves Teixeira, que altera a redação do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.852 de 23 de Abril de 2002 e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

O objetivo deste projeto de lei é adequar a Lei já existente à norma NBR 15.594-1 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), que orienta sobre o procedimento padrão de abastecimento nos postos revendedores

As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas, se necessário.

Em face do exposto, manifesto-me favoravelmente à aprovação da presente





# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

proposição.

Nova Odessa, 21 de Junho de 2013.

VLADEMIR A. DA FONSECA      AVELINO X. ALVES      CLÁUDIO J. SCHOODER

### COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO E DES. URBANO

Trata-se de projeto de lei de autoria do Vereador Antonio Alves Teixeira, que altera a redação do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.852, de 23 de abril de 2002 e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Habitação e Desenvolvimento Urbano, avoco a relatoria do parecer.

O objetivo deste projeto de lei é adequar a Lei já existente à norma NBR 15.594-1 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), que orienta sobre o procedimento padrão de abastecimento nos postos revendedores.

A venda de combustível feita de forma irregular oferece iminente risco à saúde e segurança dos consumidores, bem como aos funcionários e transeuntes.

Em face do exposto, manifesto-me favoravelmente à aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 04 de julho de 2013.

CELSO G. DOS R. APRÍGIO      CARLA F. DE LUCENA      SEBASTIÃO G. DOS SANTOS

### COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E MEIO AMBIENTE

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre vereador Antonio Alves Teixeira, que altera a redação do art. 3º da Lei Municipal nº 1.852, de 23 de abril de 2002 e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Defesa do Consumidor e Meio Ambiente, avoco a relatoria do parecer.

O objetivo desta lei é apenas reforçar a obrigatoriedade contida em norma da ABNT, no exercício da competência suplementar conferida ao Município, ressalte-se que a venda de combustível feita de forma irregular oferece iminente risco à saúde e segurança dos consumidores, bem como aos funcionários e transeuntes.

E mais, a comercialização, transporte e depósito irregulares constituem crime contra a ordem econômica, previsto no artigo 1º, I, da Lei nº 8.176/91 e contra o meio ambiente, tipificado no artigo 56 da Lei 9.605/98.

Em face do exposto, manifesto-me favoravelmente à aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 08 de agosto de 2013.

VLADIMIR A. DA FONSECA      JOSÉ PEREIRA      CLÁUDIO J. SCHOODER

## **05 – PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO CONTRÁRIO A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI N. 57/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO ALVES TEIXEIRA, QUE DISPÕE SOBRE O ESTABELECIMENTO DE, NO MÍNIMO, VINTE POR CENTO (20%) DE COTAS RACIAIS PARA O INGRESSO DE NEGROS E NEGRAS NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL EM CARGOS EFETIVOS E COMMISSIONADOS.**

**QUORUM DE VOTAÇÃO:** *Maioria absoluta para rejeição* - **PROCESSO DE VOTAÇÃO:** *Nominal*  
*Parecer retirado da sessão ordinária do dia 10 de julho de 2013, pelo pedido de adiamento por duas sessões feito pelo vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, restituído sem manifestação.*

### PARECER:

#### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

##### 1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre vereador Antonio Alves Teixeira, que dispõe sobre o estabelecimento de, no mínimo, vinte por cento (20%) de cotas raciais para o ingresso de negros e negras no serviço público municipal em cargos efetivos e comissionados.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

O artigo 51 da Constituição Federal define que compete privativamente à Câmara



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços, remuneração (observados os parâmetros em lei).

Na situação acima descrita é possível que o Poder Legislativo estabeleça as cotas no âmbito do provimento de seus cargos, ou seja a Câmara Municipal só pode instituir o sistema de cotas para o ingresso nos cargos públicos que pertencem à sua estrutura. Não pode estabelecer o sistema de cotas para a Administração Direta ou Indireta, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas

A Constituição Federal em seu artigo 29 reza que “O Município reger-se-á por lei orgânica...”

A Lei Orgânica do Município de Nova Odessa estabelece em seu artigo 46 que compete, **privativamente, ao Prefeito** a iniciativa dos projetos de leis que disponham sobre:

II – criação, estruturação e atribuições dos órgãos da administração pública.

Logo, a matéria tratada na presente proposição incompatibiliza com os dispositivos legais supra mencionados.

### 2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), nada tenho a opor no que tange ao aspecto legal e constitucional, opinando *pela ilegalidade* do presente projeto de lei por ser a iniciativa para deflagrar processo legislativo de competência privativa do Chefe do Executivo.

Nova Odessa, 13 de Junho de 2013.

CARLA F. DE LUCENA

JOSÉ PEREIRA

### VOTO EM SEPARADO

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre vereador Antonio Alves Teixeira, que dispõe sobre o estabelecimento de, no mínimo, vinte por cento (20%) de cotas raciais para o ingresso de negros e negras no serviço público municipal em cargos efetivos e comissionados.

Com fulcro no inciso III do § 4º do artigo 68 do Regimento Interno, apresento voto em separado, contrário à manifestação do relator e vice-presidente, por me opor frontalmente às suas conclusões.

Apesar de não existir lei nacional sobre reserva de vagas em concursos por raça, o Estatuto da Igualdade Racial reforça a promoção de oportunidades nestas contratações do setor público, caracterizado-as como políticas de promoção de igualdade Racial.

Com sua instituição, em vinte anos, os negros terão presença de pelo menos 20% em todos os postos de trabalho público.

Ressalte que o Ministro do Supremo Tribunal Federal Luiz Fux ratificou não julgamento da ADPF 186/DF (que cuida da fixação das cotas raciais em universidade pública) que as ações afirmativas seriam políticas eficazes de distribuição e de reconhecimento, porquanto destinadas a fornecer espécies limitadas de tratamento preferencial para pessoas de certos grupos raciais étnicos e sociais, que tivessem sido vítimas de discriminação de longa data.

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria, por opor frontalmente ao relator, opino *pela legalidade* do presente projeto de lei que pode ser a iniciativa para deflagrar processo do legislativo.

Nova Odessa, 13 de Junho de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

## **06 – PROJETO DE LEI N. 65/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, QUE INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, O "DIA DOS EMPREGADOS DOMÉSTICOS" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**QUORUM DE VOTAÇÃO:** *Maioria simples* - **PROCESSO DE VOTAÇÃO:** *Simbólico*

**Art. 1º.** Fica instituído o “Dia dos Empregados Domésticos” no calendário oficial do Município.

**Art. 2º.** O evento será comemorado, anualmente, no dia 27 de abril.

**Art. 3º.** As autoridades municipais apoiarão e facilitarão a realização de atos





# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

públicos comemorativos do evento.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 05 de junho de 2013.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

### PARECERES:

#### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

##### 1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre vereador Sebastião Gomes dos Santos, que institui, no calendário oficial do Município o “Dia dos Empregados Domésticos” e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação à proposição e concluí que a mesma não esbarra em dispositivos da Constituição Federal, tampouco em outras normas.

O art. 30, inciso I da Constituição Federal dispõe que o Município tem competência para legislar sobre assuntos de interesse local.

Conforme definição de HELY LOPES MEIRELLES:

"O que define e caracteriza o interesse local, inscrito como dogma constitucional, é a predominância do interesse do Município sobre o do Estado ou o da União". ("Direito Municipal Brasileiro", Malheiros Editores, 7ª ed. – pág. 99).

Logo, a instituição de data comemorativa no calendário oficial do Município cuida de assunto de interesse predominantemente local, se subsumindo ao comando contido no artigo art. 30, I da Carta Maior.

A matéria, do presente projeto de lei, não é competência reservada ao Executivo, uma vez que a Constituição em vigor nada dispõe sobre a instituição de reserva em favor do Executivo da iniciativa de leis que versem sobre a fixação de datas comemorativas e, como as situações previstas no artigo 61 da Carta Paulista constituem exceção à regra de iniciativa geral ou concorrente, a sua interpretação deve sempre ser restritiva, diante de sua repercussão no postulado básico da independência e harmonia entre os poderes.

O E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo já se posicionou na direção de que a fixação de datas comemorativas por lei municipal não excede os limites da autonomia legislativa de que foram dotados os Municípios, mesmo considerando-se a existência de lei federal a dispor sobre esse tema, porquanto no rol das matérias de competência privativa da União (art. 22, I a XXIV) nada há nesse sentido, ou seja, prevalece a autonomia municipal.

Nesse sentido já decidiu o E. Tribunal de Justiça, *verbis*:

**“AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE – Lei n.4.436, de 10 de dezembro de 2010, do município de Suzano, que “Dispõe sobre a inclusão, no Calendário Oficial do Município, do Dia do Imigrante, e dá outras providências”. Alegação de vício de origem e de aumento de despesas sem indicação da fonte de custeio. Inocorrência da inconstitucionalidade invocada. Mera fixação de data comemorativa. Ausência de criação de órgãos e de cargos públicos ou de despesas para a Municipalidade. Matéria de interesse local. Ação julgada improcedente. Liminar revogada”.** (Ação direta de inconstitucionalidade nº 0068550-6.2011.8.26-0000, Comarca de São Paulo, rel.Des. Mário Devienne Ferraz, Órgão Especial, j. 14/09/2011)

A data comemorativa foi alterada para 28 de agosto, para que a comemoração coincida com a data fixada pela União (Lei n.7.352, de 28 de agosto de 1985).

##### 2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), nada tenho a opor no que tange ao aspecto legal e constitucional, motivo pelo qual opino favoravelmente à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 17 de Maio de 2013.

CARLA FURINI DE LUCENA      JOSÉ PEREIRA      ANTONIO ALVES TEIXEIRA



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre vereador Sebastião Gomes dos Santos, que institui, no calendário oficial do Município, o “Dia dos Empregados Domésticos” dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Em síntese, o escopo do presente projeto é prestar uma justa homenagem aos profissionais da categoria, atribuindo uma data dedicada a eles no calendário oficial do Município.

O evento conforme o projeto será comemorado anualmente no dia 27 de abril.

As autoridades municipais apoiarão e facilitarão a realização de atos públicos comemorativos a data.

Em face do exposto, manifesto-me favoravelmente à aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 03 de Julho de 2013.

VLADIMIR A. DA FONSECA      AVELINO X. ALVES      CLÁUDIO J. SCHOODER

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre vereador Sebastião Gomes dos Santos, que institui no calendário oficial do Município o “Dia dos Empregados Domésticos” e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

Os profissionais homenageados foram conseguindo seus direitos ao longo de muitos anos e luta, somente neste ano por força da Emenda Constitucional nº 72, de 02 de abril é que foram estendidos direitos que outras categorias já os tinham conquistado há muito tempo.

O escopo deste Projeto de Lei é prestar uma justa homenagem aos empregados domésticos, criando uma data no âmbito municipal para prestigiar estes trabalhadores, presentes no dia-a-dia de tantos lares, que além de cuidarem das próprias famílias, dedicam o mesmo carinho às famílias para quem prestam serviço.

A data eleita para comemorar o Dia do Empregado Doméstico é o dia 27 de abril.

Pelo exposto, manifesto-me favoravelmente à aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 09 de agosto de 2013.

AVELINO X. ALVES      VLADIMIR A. DA FONSECA      ANTONIO A. TEIXEIRA

### **07 – PROJETO DE LEI N. 69/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR AVELINO XAVIER ALVES, QUE DÁ DENOMINAÇÃO DE "FRANCISCO DA COSTA COELHO" À RUA TRÊS (03) DO LOTEAMENTO DENOMINADO BOSQUE DOS EUCALIPTOS.**

**QUORUM DE VOTAÇÃO:** Quatro quintos - **PROCESSO DE VOTAÇÃO:** Nominal

**Art. 1º.** Fica denominada “Francisco da Costa Coelho” a Rua Três (03) do loteamento denominado Bosque dos Eucaliptos.

**Art. 2º.** Caberá à Prefeitura Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 10 de junho de 2013.

AVELINO XAVIER ALVES

CARLA F. DE LUCENA      CELSO G. DOS R. APRÍGIO      VAGNER BARILON  
VLADIMIR A. DA FONSECA      JOSÉ PEREIRA      SEBASTIÃO G. DOS SANTOS  
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER      ANTONIO ALVES TEIXEIRA

### PARECERES:

#### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

##### 1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre vereador Avelino Xavier Alves e outros que dá denominação de “Francisco da Costa Coelho” à Rua Três (03) do Loteamento denominado Bosque dos Eucaliptos.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação ao projeto e concluí que o mesmo está devidamente instruído com documentos previstos na Lei n.2.380/2010, a saber:

- a) completa biografia do homenageada (fl.07);
- b) documento que comprove que o homenageado é pessoa falecida ou que tenha mais de sessenta (60) anos de idade (fl.05/06);
- c) certidão fornecida pela Prefeitura Municipal que noticie que o logradouro não possui outra denominação (fl.08).

Ressalte-se que a matéria tratada no projeto em comento se coaduna com o art. 15 da Lei Orgânica do Município, *verbis*:

“Art. 15. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município e, especialmente:

XIV – autorizar a denominação e alteração desta, relativamente aos próprios, vias e logradouros públicos”.

### 2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), nada tenho a opor no que tange ao aspecto legal e constitucional, motivo pelo qual opino favoravelmente à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 20 de Junho de 2013.

CARLA FURINI DE LUCENA      JOSÉ PEREIRA      ANTONIO ALVES TEIXEIRA

### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre vereador Avelino Xavier Alves e subscrito pelos demais pares, que dá denominação de “Francisco da Costa Coelho” à Rua Três (03) do loteamento denominado Bosque dos Eucaliptos.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

A via pública que se pretende denominar, conforme Setor de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Nova Odessa não possui denominação, constando apenas como Rua Três (03) do loteamento denominado Bosque dos Eucaliptos.

As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas, se necessário.

Em face do exposto, manifesto-me favoravelmente à aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 04 de Julho de 2013.

VLADIMIR A. DA FONSECA      AVELINO X. ALVES      CLÁUDIO J. SCHOODER

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de lei de autoria do Vereador Avelino Xavier Alves, subscrito por todos os demais pares que dá denominação de “Francisco da Costa Coelho”, à Rua Três (03) do loteamento denominado Bosque dos Eucaliptos.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

O escopo deste Projeto de Lei é homenagear e perpetuar a memória do senhor Francisco da Costa Coelho, em face dos relevantes serviços que prestou ao Município.

O homenageado nasceu em 15 de outubro de 1934, na cidade de Rio Vermelho, MG, mudou-se para Nova Odessa, juntamente com sua família no ano de 1987.

Casou-se com Maria Joana da Silva Coelho em 27/07/1963, com quem teve quatro filhos.

Faleceu aos 06 de janeiro de 2002, deixando saudades e boas lembranças a seus amigos e familiares

Em face do exposto, manifesto-me favoravelmente à aprovação da presente proposição.





# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

Nova Odessa, 09 de agosto de 2013.

AVELINO X. ALVES

VLADIMIR A. DA FONSECA

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

### **08 – PROJETO DE LEI N. 70/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR AVELINO XAVIER ALVES, QUE DÁ DENOMINAÇÃO DE "JESUS ROZA DE OLIVEIRA" À RUA UM (01) DO LOTEAMENTO DENOMINADO BOSQUE DOS EUCALIPTOS.**

**QUORUM DE VOTAÇÃO:** *Quatro quintos* - **PROCESSO DE VOTAÇÃO:** *Nominal*

**Art. 1º.** Fica denominada "Jesus Roza de Oliveira" a Rua Um (01) do loteamento denominado Bosque dos Eucaliptos.

**Art. 2º.** Caberá à Prefeitura Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 10 de junho de 2013.

AVELINO XAVIER ALVES

CARLA F. DE LUCENA

CELSO G. DOS R. APRÍGIO

VAGNER BARILON

VLADIMIR A. DA FONSECA

JOSÉ PEREIRA

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

#### PARECERES:

#### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

##### 1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre vereador Avelino Xavier Alves e outros que dá denominação de "Jesus Roza de Oliveira" à Rua Um (01) do Loteamento denominado Bosque dos Eucaliptos.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação ao projeto e concluí que o mesmo está devidamente instruído com documentos previstos na Lei n.2.380/2010, a saber:

- a) completa biografia do homenageada (fl.05);
- b) documento que comprove que o homenageado é pessoa falecida ou que tenha mais de sessenta (60) anos de idade (fl.06/07);
- c) certidão fornecida pela Prefeitura Municipal que noticie que o logradouro não possui outra denominação (fl.08).

Ressalte-se que a matéria tratada no projeto em comento se coaduna com o art. 15 da Lei Orgânica do Município, *verbis*:

"Art. 15. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município e, especialmente:

XIV – autorizar a denominação e alteração desta, relativamente aos próprios, vias e logradouros públicos".

##### 2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), nada tenho a opor no que tange ao aspecto legal e constitucional, motivo pelo qual opino favoravelmente à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 20 de Junho de 2013.

CARLA FURINI DE LUCENA

JOSÉ PEREIRA

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

#### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre vereador Avelino Xavier Alves e subscrito pelos demais pares, que dá denominação de "Jesus Roza de Oliveira" à Rua Um (01) do loteamento denominado Bosque dos Eucaliptos.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

A via pública que se pretende denominar, conforme Setor de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Nova Odessa não possui denominação, constando apenas como Rua Um (01) do loteamento denominado Bosque dos Eucaliptos.

As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas, se necessário.

Em face do exposto, manifesto-me favoravelmente à aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 04 de Julho de 2013.

VLADIMIR A. DA FONSECA      AVELINO X. ALVES      CLÁUDIO J. SCHOODER

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de lei de autoria do Vereador Avelino Xavier Alves, subscrito por todos os demais pares que dá denominação de "Jesus Roza de Oliveira", à Rua Um (01) do loteamento denominado Bosque dos Eucaliptos.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

O escopo deste Projeto de Lei é homenagear Jesus Roza de Oliveira e perpetuar a memória do senhor, em face dos relevantes serviços que prestou ao Município.

O homenageado nasceu em 03 de dezembro de 1931, na cidade de Borebi, SP, mudou-se para Nova Odessa, ainda muito jovem, onde conheceu a jovem Maria Helena Silva, com quem se casou, desta união adveio o nascimento de dez filhos.

Foi por muitos anos produtor rural e após guarda noturno, lutou sem medir esforços para criar e educar seus dez filhos, demonstrando muito amor e carinho.

Faleceu aos 04 de outubro de 1997, deixando saudades e boas lembranças a seus amigos e familiares.

Em face do exposto, manifesto-me favoravelmente à aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 09 de agosto de 2013.

AVELINO X. ALVES      VLADIMIR A. DA FONSECA      ANTONIO ALVES TEIXEIRA

### **09 – PROJETO DE LEI N. 71/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, QUE INSTITUI O DIA DA FAMÍLIA NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal**

**Art. 1º.** Fica instituído o "Dia da Família" no calendário oficial do Município.

**Art. 2º.** O evento será comemorado, anualmente, no dia 15 de maio.

**Art. 3º.** As autoridades municipais apoiarão e facilitarão a realização de atos públicos comemorativos do evento.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 10 de junho de 2013.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

### PARECERES:

#### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

##### 1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre vereador Sebastião Gomes dos Santos, que institui o "Dia da Família" no calendário oficial do Município e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação à proposição e concluí que a mesma não esbarra em dispositivos da Constituição Federal, tampouco em outras normas.

O art. 30, inciso I da Constituição Federal dispõe que o Município tem competência para legislar sobre assuntos de interesse local.

Conforme definição de HELY LOPES MEIRELLES:





# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

"O que define e caracteriza o interesse local, inscrito como dogma constitucional, é a predominância do interesse do Município sobre o do Estado ou o da União". ("Direito Municipal Brasileiro", Malheiros Editores, 7ª ed. – pág. 99).

Logo, a instituição de data comemorativa no calendário oficial do Município cuida de assunto de interesse predominantemente local, se subsumindo ao comando contido no artigo art. 30, I da Carta Maior.

A matéria, do presente projeto de lei, não é competência reservada ao Executivo, uma vez que a Constituição em vigor nada dispôs sobre a instituição de reserva em favor do Executivo da iniciativa de leis que versem sobre a fixação de datas comemorativas e, como as situações previstas no artigo 61 da Carta Paulista constituem exceção à regra de iniciativa geral ou concorrente, a sua interpretação deve sempre ser restritiva, diante de sua repercussão no postulado básico da independência e harmonia entre os poderes.

O E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo já se posicionou na direção de que a fixação de datas comemorativas por lei municipal não excede os limites da autonomia legislativa de que foram dotados os Municípios, mesmo considerando-se a existência de lei federal a dispor sobre esse tema, porquanto no rol das matérias de competência privativa da União (art. 22, I a XXIV) nada há nesse sentido, ou seja, prevalece a autonomia municipal.

Nesse sentido já decidiu o E. Tribunal de Justiça, *verbis*:

**"AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE – Lei n.4.436, de 10 de dezembro de 2010, do município de Suzano, que "Dispõe sobre a inclusão, no Calendário Oficial do Município, do Dia do Imigrante, e dá outras providências". Alegação de vício de origem e de aumento de despesas sem indicação da fonte de custeio. Inocorrência da inconstitucionalidade invocada. Mera fixação de data comemorativa. Ausência de criação de órgãos e de cargos públicos ou de despesas para a Municipalidade. Matéria de interesse local. Ação julgada improcedente. Liminar revogada".** (Ação direta de inconstitucionalidade nº 0068550-6.2011.8.26-0000, Comarca de São Paulo, rel.Des. Mário Devienne Ferraz, Órgão Especial, j. 14/09/2011)

A data comemorativa foi alterada para 28 de agosto, para que a comemoração coincida com a data fixada pela União (Lei n.7.352, de 28 de agosto de 1985).

### 2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), nada tenho a opor no que tange ao aspecto legal e constitucional, motivo pelo qual opino favoravelmente à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 20 de Maio de 2013.

CARLA FURINI DE LUCENA      JOSÉ PEREIRA      ANTONIO ALVES TEIXEIRA

### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre vereador Sebastião Gomes dos Santos, que institui o "Dia da Família", no calendário oficial de eventos do Município, dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Em síntese, o escopo do presente projeto é prestar uma justa homenagem a essa instituição, que sem dúvida é de extrema importância para sociedade, atribuindo uma data dedicada a eles no calendário oficial do Município.

O evento conforme o projeto será comemorado anualmente no dia 15 de maio, data conhecida mundialmente como o dia da família, desde 1994.

As autoridades municipais apoiarão e facilitarão a realização de atos públicos comemorativos a data.

Em face do exposto, manifesto-me favoravelmente à aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 04 de Julho de 2013.

VLADIMIR A. DA FONSECA      AVELINO X. ALVES      CLÁUDIO J. SCHOODER

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre vereador Sebastião Gomes dos Santos, que institui no calendário oficial do Município o “Dia da Família” e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

O escopo deste Projeto de Lei é fixar uma data no calendário oficial do Município para celebrar o Dia da Família, destacando a importância dessa instituição na sociedade.

O dia da família é uma data internacionalmente conhecida, comemorada em 15 de maio, desde 1994. Nesta data, a ONU (Organização das Nações Unidas) celebrou o ano internacional da família através do tema “Família, Capacidades e Responsabilidades num Mundo em Transformação”.

A família é composta por pessoas ligadas através de laços sanguíneos, a família, atualmente, vem se transformando em razão das mudanças socioculturais, econômicas e religiosas.

Pelo exposto, manifesto-me favoravelmente à aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 09 de agosto de 2013.

AVELINO X. ALVES      VLADIMIR A. DA FONSECA      ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Nova Odessa, 16 de agosto de 2013.

Eliseu de Souza Ferreira  
Diretor Geral



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

# FASE DELIBERATIVA

PAUTA DE

**REQUERIMENTOS**

SESSÃO ORDINÁRIA DE

19 DE AGOSTO DE 2013



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 453/2013

**Assunto:** Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a contratação de empresa com profissionais para a realização de atividade física, orientação psicológica e reeducação alimentar, proporcionando bem estar aos participantes do Projeto Vida Ativa.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Para conhecimento deste Legislativo, e no uso das atribuições que são conferidas aos vereadores pelo art. 31 da Carta Maior, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a contratação de empresa com profissionais para a realização de atividade física, orientação psicológica e reeducação alimentar, proporcionando bem estar aos participantes do Projeto Vida Ativa, especialmente no tocante aos seguintes aspectos:

- a) Este trabalho já era realizado anteriormente? Na afirmativa, quem o realizava?
  - b) Em que local o trabalho será realizado?
  - c) Encaminhar cópia do edital 12/CV/2013.
  - d) Quais empresas foram convidadas para participar do certame?
  - e) Outras informações consideradas relevantes.
- Nova Odessa, 03 de junho de 2013.

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**

\*\*\*\*\*

### REQUERIMENTO N. 519/2013

**Assunto:** Convoca o Secretário de Administração, a Secretária de Saúde, a Diretora Geral de Saúde, o Diretor Técnico Hospitalar e o responsável pelo Setor de Ambulâncias para prestar informações sobre assuntos relacionados à área da Saúde.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Tendo em vista as inúmeras reclamações envolvendo o Hospital Municipal, no que tange a falta de médicos, o atendimento precário e problemas com as ambulâncias, **REQUEREMOS** aos nobres pares, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, solicitando se digne convocar o Secretário de Administração, a Secretária de Saúde, a Diretora Geral de Saúde, o Diretor Técnico Hospitalar e o responsável pelo Setor de Ambulâncias, para prestar informações sobre os assuntos acima mencionados, relacionados à área da Saúde, no próximo dia 19 de agosto, às 18h, nesta Casa de Leis.

Requeremos, outrossim, seja enviado ofício ao presidente do Sindicato dos Médicos de Campinas e Região – Sindimed, convidando-o a participar do debate em questão.

Nova Odessa, 27 de junho de 2013.

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**

**ANTONIO ALVES TEIXEIRA**





# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 551/2013

**Assunto:** Solicita informações do Chefe do Executivo sobre os serviços prestados pela empresa Silvana Maistrello ME à Prefeitura Municipal de Nova Odessa, no exercício de 2013.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Com fulcro no art. 31 da Constituição Federal, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre os serviços prestados pela empresa Silvana Maistrello ME, inscrita no CNPJ sob n. 11610196/0001-52, à Prefeitura Municipal de Nova Odessa, no exercício de 2013, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) Quantos serviços foram contratados até a presente data com a referida empresa?
- b) Qual o valor pago por cada serviço?
- c) Enviar cópia dos contratos firmados com a empresa Silvana Maistrello ME e das notas fiscais emitidas até a presente data.

Nova Odessa, 10 de julho de 2013.

**ANTONIO ALVES TEIXEIRA**

\*\*\*\*\*

### REQUERIMENTO N. 624/2013

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal, através da Coordenadoria Municipal de Educação, sobre a aquisição de matemotecas nas escolas municipais.

Senhor Presidente:  
Senhores Vereadores:

Sabe-se que as disciplinas de matemática e português são basicamente as disciplinas que determinam o desempenho dos alunos no IDEB. Das escolas municipais, tem-se informação que, somente a EMEF Dante Gazetta possui matemoteca, instrumento este que auxilia os alunos no aprendizado da matemática e conseqüentemente melhorando o desempenho nessa matéria.

Neste contexto, a Vereadora subscritora entende como peça muito importante a ampliação da presença de matemoteca em toda rede .

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Poder Executivo, postulando se manifestar sobre a aquisição de matemoteca para a rede.

Nova Odessa, 09 de agosto de 2013.

**CARLA FURINI DE LUCENA**



# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

### **REQUERIMENTO N. 625/2013**

**Assunto:** Solicita informações do Chefe do Poder Executivo sobre existência de estudos voltados a disponibilizar áreas de descarte de resíduos de construção civil conforme específica.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

No início do ano, por diversas questões, houve a necessidade de eliminar os chamados "Eco Pontos", com isso a população mais carente passou a não ter uma área específica para descartar estes resíduos de construção civil, trazendo diversos transtornos, tanto para a prefeitura, que precisou intensificar ações de fiscalização na cidade e também para toda a população de forma geral.

Sabemos que estas áreas demandam uma série de exigências ambientais que precisam ser cumpridas e além disso outras diversas questões precisam ser levadas em consideração, como disponibilizar funcionários, destinação para este material entre outros.

Algumas cidades de nossa região fazem parcerias publico-privada e estão obtendo bons resultados com estes locais, tanto para a população, meio ambiente e também para questões de logística das prefeituras.

Em face do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a existência de estudo voltados a disponibilização de área para descarte de resíduos oriundos da construção civil em nosso município.

Nova Odessa, 09 de agosto de 2013.

**VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA**

\*\*\*\*\*

### **REQUERIMENTO N. 626/2013**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de se realizar o complemento da proteção de alambrado da quadra da EMEF Profa. Almerinda Delegá Delbem, conforme específica.

Senhor Presidente  
Senhores Vereadores:

Em contato com moradores e usuários da quadra poliesportiva da EMEF Profa. Almerinda Delegá Delbem, fui questionado sobre a possibilidade de estender a malha da tela de alambrado que fica atrás das traves que evita a saída das bolas. Faltam, aproximadamente, três metros cada lado para que o problema seja sanado.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne manifestar sobre assunto.

Nova Odessa, 9 de agosto de 2013.

**AVELINO XAVIER ALVES**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 627/2013

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de substituir o alambrado que está danificado da quadra da EMEF Profa. Almerinda Delegá Delbem, conforme especifica.

Senhor Presidente  
Senhores Vereadores:

A cerca de alambrado da quadra da EMEF Profa. Almerinda Delegá Delbem, no Residencial Klavin, está em péssimas condições dando margem a invasões de pessoas suspeitas dentro da quadra de dia e a noite, causando medo e perigo aos usuários e alunos. A ideia seria a construção de uma mureta de 1 metro de altura, e completar com grades, para maior durabilidade e segurança.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne manifestar sobre assunto.

Nova Odessa, 08 de agosto de 2013.

**AVELINO XAVIER ALVES**

\*\*\*\*\*

### REQUERIMENTO N. 628/2013

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a ligação de água e rede de esgoto nos bairros Acapulco, Las Palmas e Recreio.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Os moradores reclamam que os bairros rurais sempre ficam sem as melhorias que são implantadas nas demais regiões de chácaras. O serviço de saneamento básico é uma das maiores reivindicações daqueles moradores que hoje contam com poço artesiano e tem que custear a limpeza das fossas assépticas.

O maior desejo daquela população é que seja efetuada o mais breve possível a ligação de água e esgoto.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne prestar informações sobre estudos voltados a implantação de água e esgoto nos referidos bairros nos referidos bairros.

Nova Odessa, 09 de Agosto de 2013.

**CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO**





*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**REQUERIMENTO N. 629/2013**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre o aumento da frequência da coleta de lixo nos bairros Acapulco, Las Palmas e Recreio.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Os moradores do referido bairro encontram muitas dificuldades em residir naquele local, considerando que os serviços de infraestrutura ainda não chegaram 100% ao bairro. Uma das reivindicações dos moradores é que seja aumentada a frequência da coleta de lixo que hoje é feita somente aos sábados, pois o lixo se espalha pelas estradas causando vários transtornos a população.

São várias famílias que residem naquele local e que clamam por esta melhoria há vários anos.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne prestar informações sobre a possibilidade do aumento da frequência da coleta de lixo nos referidos bairros.

Nova Odessa, 09 de Agosto de 2013.

**CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO**

\*\*\*\*\*

**REQUERIMENTO N. 630/2013**

**Assunto:** Solicita informações do Chefe do Poder Executivo sobre o estudo voltado à construção de um playground, uma praça e passeio público na Rua Olívio Belinatte com a Rua Higino Bassora, no Residencial Parque Klavin, nas proximidades do campo de areia.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes do Residencial Parque Klavin e constatou a necessidade da construção de uma praça, passeio público e playground na área situada entre a Rua Olívio Belinatte e a Rua Higino Bassora, no Residencial Parque Klavin, nas proximidades do campo de areia.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre as medidas mencionadas acima.

Nova Odessa, 08 de agosto de 2013.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**REQUERIMENTO N. 631/2013**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado à implantação de melhorias no ponto de caminhão de aluguel na Avenida Ampelio Gazetta, no Jardim Bela Vista.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por diversos motoristas de caminhão, que questionaram sobre a possibilidade de executar melhorias no ponto de caminhões de aluguel.

Segundo relatos, a medida é necessária para que a população possa ser atendida com mais qualidade.

Os motoristas sugerem, em síntese, a construção de uma sala para oferecer estrutura digna de trabalho. No local poderia ser instalada uma pia, telefone. O local seria utilizado como abrigo nos dias de chuva, vento e para descanso, etc.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a possibilidade da adoção da medida ora proposta.

Nova Odessa, 12 de agosto de 2013.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

\*\*\*\*\*

**REQUERIMENTO N. 632/2013**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre o estudo voltado a implantação de galerias para escoamento de águas pluviais nas ruas João Bassora e Herman Janait, no Jardim Éden.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Há tempos que os moradores da Rua João Bassora e Rua Herman Janait sofrem com inundações decorrentes da ausência de galerias para escoamento de águas pluviais.

O problema se agrava no imóvel situado no número 1.375. O proprietário já fez várias reformas em sua residência e quando chega a época de chuva tudo volta como era antes. A força da água segue destruindo, danificando tudo o tem pela frente, trazendo junto muita sujeira e doenças aos moradores.

Em face exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre o assunto, principalmente no tocante a possibilidade de implantação de galerias para escoamento de águas pluviais nas vias em questão.

Nova Odessa, 5 de agosto de 2013.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 633/2013

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a aplicação da Lei n. 2.701, de 20 de maio de 2013, que dispõe sobre a limpeza e conservação de terrenos, construção de muros e passeios e dá outras providências, nos casos que especifica.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em fevereiro do corrente ano, o vereador subscritor apresentou o requerimento n. 128/2013, solicitando informações do Chefe do Executivo sobre a aplicabilidade da lei que regulamentava a limpeza e conservação de terrenos (Lei n. 1.303, de 5 de junho de 1992).

Em atendimento à referida proposição, o Prefeito Municipal informou que a Administração Municipal iniciou uma campanha chamada "CIDADE LIMPA", na qual os setores de fiscalização e meio ambiente visitavam todos os bairros da cidade em cronograma preestabelecido, notificando os proprietários que mantinham terrenos sujos e com mato alto.

Informou, ainda, que até 15 de março de 2013 (data do ofício CAM n. 88/2013) foram expedidas mais de 850 (oitocentos e cinquenta) notificações.

Em que pesem os trabalhos desenvolvidos pela Prefeitura Municipal, voltados à limpeza e manutenção dos terrenos baldios, somente o vereador subscritor apresentou, no primeiro semestre de 2013, mais de 30 (trinta) proposições sobre o assunto.

Nesse mesmo sentido, esta Câmara Municipal aprovou projeto de lei de autoria do nobre vereador Vladimir Antonio da Fonseca que, aprimorando a legislação existente, instituiu regras mais rígidas e precisas sobre a matéria (Lei n. 2.701, de 20 de maio de 2013).

Em face do exposto, tendo em vista o grande número de terrenos mantidos em desacordo com a legislação, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o assunto, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

**a)** Os proprietários dos terrenos abaixo especificados foram notificados para que procedam a limpeza dos seus imóveis? Favor, informar o estágio em que se encontra cada terreno (quais já foram notificados, em quais já houve autuações e quais a Prefeitura limpou).

**1.** Terrenos situados nas ruas Ângelo Príncipe Padella e João Bolzan, no Parque Fabrício – Indicação n. 15/2013;

**2.** Terreno baldio na Rua Catarina Teixeira de Camargo, no bairro Jardim Flórida – Indicação n. 35/2013;

**3.** Terreno baldio situado na Rua João Rodrigues Magalhães, Residencial Klavin – Indicação n. 45 /2013;

**4.** Terreno baldio situado na Rua Walter Manzato, Santa Rita I – Indicação n. 69/20013;

**5.** Terreno Baldio situado na Rua Emilio Bassora, no Residencial Klavin – Indicação n. 70/2013;

**6.** Terreno público situado da ponte do Residencial Parque Klavin – Indicação n. 95/2013;





# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

7. Terreno baldio situado na Rua Alexandre David, no Residencial Klavin – Indicação n. 96/2013;
  8. Terreno baldio situado na Rua Vicente Lemma, Jardim Marajoara – Indicação n. 208/2013;
  9. Terreno baldio situado na Rua Jovita de Jesus Garcia, Jardim Marajoara – Indicação n. 210/2013;
  10. Terreno baldio situado na Rua Ângelo Cocato, no Jardim Montes das Oliveiras – Indicação n. 172/2013;
  11. Dois terrenos baldios situados na Rua Nelson Colato, antiga Rua Sete, Jardim Maria Helena – Indicação n. 175/2013;
  12. Terreno baldio situado na Rua Oscar Araium, no Jardim Montes das Oliveiras – Indicação n. 208;
  13. Terreno público situado na Rua Antonio de Oliveira, na Vila Azenha – Indicação n. 209/2013;
  14. Terreno baldio situado na Rua Pedro Bassora, Jardim Santa Rosa – Indicação n. 230/2013;
  16. Terreno baldio situado na Rua Anchieta, próximo do n. 866, no Jardim Bela Vista – Indicação n. 231/2013;
  17. Terreno baldio situado na Avenida João Pessoa, no Jardim Europa – Indicação n. 252/2013;
  18. Terreno baldio situado na Rua Aristide Bassora Jardim Europa – Indicação n. 453;
  19. Terreno baldio situado na Rua João Bassora, Jardim Europa – Indicação n. 269/2013;
  20. Terreno baldio situado na Rua Wanderlei Willis Klava, Jardim Campos Verdes – Indicação n. 271/2013;
  21. Terreno baldio situado na Rua Maximiliano Dalmedico, no Jardim Santa Luiza II - Indicação n.272/2013;
  22. Terreno baldio situado na Rua Aristeu Valente, no Centro – Indicação n. 297/2013;
  23. Terreno público situado na Rua Jose Penachione, no Parque Fabrício – Indicação n. 371/2013;
  24. Terreno baldio situado na Rua XV de Novembro, no Centro – Indicação n. 406/2013;
  25. Terreno baldio situado na Avenida São Gonçalo, no Jardim Alvorada – Indicação n. 440/2013;
  26. Terreno baldio situado na Rua João Barboza, Vila Azenha – Indicação n. 441/2013;
  27. Terreno baldio situado na Rua Carlos Pinto de Camargo, n. 58, no Jardim Santa Rosa – Indicação n. 450/2013;
  28. Terreno baldio situado na Rua Carlos Pinto de Camargo, n. 78, no Jardim Santa Rosa – Indicação n. 451/2013;
  29. Terreno público situado na Rua Aristide Bassora, Jardim Europa – Indicação n. 453/2013.
- b) Quantas notificações para limpeza foram expedidas até a presente data?
  - c) Quantas autuações foram realizadas até a presente data?
  - d) Quantos terrenos foram limpos pela Prefeitura Municipal até esta data?
- Nova Odessa, 12 de agosto de 2013.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 634/2013

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a possibilidade de enviar a esta Casa Legislativa projeto de lei que torna obrigatório o atendimento de pessoas surdas, através da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) nas empresas concessionárias de serviços públicos e nos órgãos da administração municipal direta e indireta.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Tomamos conhecimento da existência de um projeto de lei que tramitou na Câmara Municipal de São Carlos que torna obrigatório o atendimento de pessoas surdas, através da Língua Brasileira de Sinais (Libras) nas empresas concessionárias de serviços públicos e nos órgãos da administração municipal direta e indireta.

A proposta fixa que as empresas concessionárias de serviços públicos e os órgãos da administração municipal direta e indireta deverão dispor de, pelo menos 5% (cinco por cento) de servidores, funcionários e empregados capacitados para o uso e interpretação de Libras, com fulcro no disposto no § 1º do Decreto 5.626/2005.

Na justificativa que acompanha o projeto, o autor alega, em síntese, que:

*“O presente projeto de lei é de fundamental importância ao desenvolvimento social e melhoria de condições de vida do munícipe em geral, especificamente quanto à integração do surdo-mudo na sociedade, permitindo-lhe a participação como cidadão que deve gozar de todos os direitos e garantias constitucionais dentro do mais rígido cumprimento do princípio constitucional pétreo da ISONOMIA.*

*Tem supedâneo na legislação positiva, já vigente, por força das disposições da lei federal n. 10.436, de 24.04.2002 e do artigo 18 da lei federal 10.098, de 18.12.2000 e das disposições regulamentares baixadas com o decreto federal n. 5.626, de 22 de dezembro de 2005. (...)*”

Embora a iniciativa seja louvável, no tocante ao mérito, o projeto deve ser apresentado por iniciativa do Chefe do Executivo, sob pena de violação do princípio da separação entre os poderes.

Nesse sentido se posicionou o IBAM (Instituto da Administração Municipal), em atendimento a consulta formulada pelo subscritor, *verbis*:

*“PG – Processo Legislativo. Projeto de Lei. Iniciativa Parlamentar. Obrigatoriedade do atendimento de pessoas surdas através da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS – nas empresas concessionárias de serviços públicos e nos órgãos da Administração Municipal direta e indireta. Lei autorizativa. Programa de Governo. Princípios constitucionais da independência e harmonia entre os Poderes e da Reserva da Administração.*

*(...)*

*Inicialmente, insta salientar que os comandos insertos na propositura legal em tela objetivam, em suma, obrigar a Administração Pública Municipal a capacitar seus servidores na Língua Brasileira de Sinais para atendimento ao público surdo.*

*De acordo com o posicionamento já manifestado por este Instituto, convém esclarecer que a referida proposta legislativa apresenta-se em desconformidade com o ordenamento constitucional vigente, uma vez que se trata de iniciativa parlamentar meramente autorizativa.*

*Na Teoria Geral do Direito, a lei é definida como norma geral e abstrata, editada pela autoridade soberana, com possibilidade de ser imposta coercitivamente aos seus destinatários pelo Poder Público.*

*Em referência aos casos em que se faz necessária aprovação prévia quanto a ato a ser praticado pelo Executivo, a Constituição Federal menciona as leis autorizativas. Tal atribuição está mais relacionada ao papel de fiscalização da Câmara Municipal que propriamente com a função legislativa.*



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

*Ademais, é de se considerar que a implantação e execução de programas na Municipalidade constituem atividades puramente administrativas e típicas de gestão, logo, inerentes à chefia do Poder Executivo.*

*Cabe exclusivamente ao Chefe do Executivo, no desenvolvimento de seu programa de governo, eleger prioridades e decidir se executará esta ou aquela ação governamental, seja aqui ou acolá, seja desta forma ou de outra, seja por um breve período ou por um prazo mais longo, definindo dentre outros pontos, as metas a serem cumpridas e a clientela a ser atendida.*

*Assim, ao Poder Legislativo não é dado ingerir na gestão administrativa do Município, estabelecendo quais ações serão ou não executadas pelo Poder Executivo, sob pena de violação do princípio da independência e harmonia entre os Poderes, insculpido no art. 2º do Texto Constitucional. Leis dessa natureza, sem adentrar no mérito da proposta, apresentam-se maculadas de inconstitucionalidade desde seu nascedouro, uma vez que transgridem a iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo para deflagrar o processo legislativo relativo a matérias atinentes à administração em si, nos moldes do que prescreve o artigo 61, § 1º, inciso II, "a" e "e" da Carta Magna.*

*A matéria ainda se insere no rol do que se convencionou chamar de Reserva da Administração, cujo conceito é esclarecido no seguinte trecho de um Acórdão proferido pelo STF:*

*"O princípio constitucional da reserva de administração impede a ingerência normativa do Poder Legislativo em matérias sujeitas à exclusiva competência administrativa do Poder Executivo. (...) Essa prática legislativa, quando efetivada, subverte a função primária da lei, transgride o princípio da divisão funcional do poder, representa comportamento heterodoxo da instituição parlamentar e importa em atuação ultravires do Poder Legislativo, que não pode, em sua atuação político-jurídica, exorbitar dos limites que definem o exercício de suas prerrogativas institucionais". (grifo nosso) (STF – Tribunal Pleno. ADI-MC n. 2.364/AL. DJ de 14/12/2001, p. 23. Rel. Min. CELSO DE MELLO).*

*A vista de todo o exposto, concluímos que a presente proposta de lei não merece prosperar, por manifesta violação às regras de competência estabelecidas na Constituição Federal.*

*É o parecer, s.m.j." (Parecer n. 2256/2013, de autoria de Marta Calvet Dias – Consultoria Jurídica)*

Ante ao exposto, REQUEIRO aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal postulando se digne manifestar sobre a possibilidade de envio de projeto de lei da forma antes especificada, conforme minuta anexa.

Nova Odessa, 09 de agosto de 2013.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS





*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**REQUERIMENTO N. 635/2013**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de placa indicativa de denominação na Rua das Aroeiras, no Jardim das Palmeiras, pelas razões que especifica.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos moradores do Jardim das Palmeiras, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre a data prevista para implantação de placa indicativa de denominação na Rua das Aroeiras.

A medida em questão é necessária à distribuição domiciliária de correspondências nessa localidade. Trata-se de exigência contida na Portaria 311/98, do Ministério das Comunicações, cujo cumprimento condiciona a realização de estudos técnicos por parte dos órgãos competentes sobre a viabilidade da implantação desse serviço.

Ademais, a identificação das vias públicas auxilia na localização dos endereços por parte de outros profissionais e pela população no geral.

Nova Odessa, 12 de agosto de 2013.

**ANTONIO ALVES TEIXEIRA**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 636/2013

**Assunto:** Solicita informações complementares do Chefe do Executivo sobre a reforma (estrutura, mobília e equipamentos) realizada em seu gabinete.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Através do Requerimento n. 177/2013, de autoria do subscritor, postulamos informações ao Prefeito Municipal sobre a pequena reforma realizada pelo Prefeito Municipal em seu gabinete no início do ano, envolvendo a substituição de mobiliário e de equipamentos eletrônicos.

Na oportunidade, postulamos o esclarecimento dos seguintes itens:

***a)** Foi deflagrado processo licitatório para a sobredita reforma? Na afirmativa enviar cópia do processo. Na negativa, apresentar as devidas justificativas.*

***b)** Qual o valor gasto na referida reforma entre serviços realizados e bens adquiridos?*

***c)** Enviar cópia das notas fiscais relacionadas aos serviços realizados e aos bens adquiridos para compor o novo gabinete.*

***d)** Outras informações consideradas relevantes”.*

Em resposta, o Chefe do Executivo encaminhou uma nota fiscal no valor de R\$ 14.885,00 (quatorze mil, oitocentos e oitenta e cinco reais) e asseverou que *“a reforma foi realizada por dispensa da licitação, tendo em vista que o valor da despesa se enquadrou nos limites do disposto no inciso I, artigo 24 da Lei Federal n. 8.666/93”*.

Nesse sentido, consoante o contido na obra Licitações e Contratos – Orientações e Jurisprudências do TCU, 4ª Edição Revista, Atualizada e Ampliada:

*“o processo administrativo de contratação direta, mediante dispensa de licitação, com fundamento nos incisos I e II do art. 24 da Lei no 8.666/1993, observará normalmente os seguintes passos:*

- 1. solicitação do material ou serviço, com descrição clara do objeto;*
- 2. justificativa da necessidade do objeto;*
- 3. elaboração da especificação do objeto e, nas hipóteses de aquisição de material, das unidades e quantidades a serem adquiridas;*
- 4. elaboração de projetos básico e executivo para obras e serviços, no que couber;*
- 5. indicação dos recursos para a cobertura da despesa;*
- 6. pesquisa de preços em, pelo menos, três fornecedores do ramo do objeto licitado;*



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

7. juntada aos autos do original das propostas;
8. elaboração de mapa comparativo dos preços, quando for o caso;
9. solicitação de amostra ou protótipo do produto de menor preço, se necessário;
10. julgamento das propostas;
11. juntada aos autos dos originais ou cópias autenticadas ou conferidas com o original dos documentos de habilitação exigidos do proponente ofertante do menor preço;
12. autorização do ordenador de despesa;
13. emissão da nota de empenho;
14. assinatura do contrato ou retirada da carta-contrato, nota de empenho, autorização de compra ou ordem de execução do serviço, quando for o caso.”

Assim, se a licitação foi dispensada, com fulcro nas disposições inseridas no art. 24, I da Lei n. 8.666/93, o processo administrativo respectivo deverá conter os elementos acima mencionados.

De outra parte, consoante ensinamento de Marçal Justen Filho, contido na obra Comentários sobre Licitações e Contratos Administrativos, p. 90, “*Não se pode deixar de mencionar, ainda, a necessária cautela que deve ter o administrador quando deliberar pela não-realização da licitação em face do disposto no art. 89 desta lei que caracteriza como crime dispensar ou inexigir licitação fora das hipóteses previstas em lei, ou deixar de observar as formalidades pertinentes*”.

Tendo em vista a relevância da matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, após ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, postulando os seguintes esclarecimentos sobre o assunto:

- a) Encaminhar cópia do processo administrativo que dispensou a licitação com fulcro no art. 24, I da Lei n. 8.666/93, na íntegra, comprovando que o mesmo observou os elementos recomendados pelo Tribunal de Contas da União.
- b) Com relação ao mobiliário e equipamentos eletrônicos, os mesmos foram adquiridos com base em que dispositivo da Lei n. 8.666/93? Justificar, encaminhando os documentos do processo administrativo respectivo.
- c) Foi publicado extrato de homologação de dispensa da licitação? Na afirmativa, encaminhar documento.
- d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 12 de 2013.

**ANTONIO ALVES TEIXEIRA**





# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 637/2013

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal, se há estudos voltados a aquisição de lousas digitais.

Senhor Presidente:  
Senhores Vereadores:

A lousa digital é uma tela imensa de um computador, porém mais inteligente, pois é sensível ao toque. Desta forma, tudo o que se pensa em termos de recursos de um computador, de multimídia, simulação de imagens e navegação na internet é possível com ela.

O professor pode preparar apresentações em programas comuns de computador, como Power Point, por exemplo, e complementar com links de sites. Pode ainda criar ou utilizar jogos e atividades interativas, contando com a participação dos alunos, que vão até a lousa e escrevem nela por meio de uma caneta especial ou com o dedo, já que a lousa lê ambas as formas. O ensino conta com novos recursos, pois é possível, por exemplo, fazer apresentações em três dimensões para apresentar o corpo humano, e estudar geografia com a ajuda de mapas feitos por satélites.

Em escolas que possuem a lousa digital, observaram-se que os alunos demonstraram interesse superior nas aulas, em vista daquelas sem lousa digital.

Em face ao exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre estudos voltados a aquisição de lousas digitais.

Nova Odessa, 12 de agosto de 2013.

**CARLA FURINI DE LUCENA**

\*\*\*\*\*

### REQUERIMENTO N. 638/2013

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre estudos voltados a implantação de uma linha telefônica 150 para a Vigilância em Saúde.

Senhor Presidente:  
Senhores Vereadores:

Desde 2004, por determinação da Anatel (Agência Nacional de Telecomunicações), os números de telefones de emergência e de apoio ao usuário passaram a ter três dígitos e são iguais em todo país. Podemos citar como exemplos, o Corpo de Bombeiros, em todo território nacional, para acioná-lo deve-se discar 193, Polícia Militar 190 e Polícia Civil 197.

Nesse contexto, foram definidos 34 números de três dígitos para os serviços públicos. Desse total, 12 são para os serviços de emergência, 20 para os serviços de utilidade pública e dois para os serviços de apoio aos clientes de telefonia fixa. Atualmente no nosso Município foi fixado o número 153 para a Guarda Municipal.

Tendo em vista que a Vigilância em Saúde presta um serviço público relevante, faz-se necessário um canal de fácil acesso para a população.

Em face ao exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que se digne determinar a adoção das medidas necessárias voltadas a implantação de telefone de emergência para a Vigilância em Saúde

Nova Odessa, 13 de agosto de 2013.

**CARLA FURINI DE LUCENA**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 639/2013

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre estudos voltados a implantação de Orientações Lúdicas nas intervenções médicas na pediatria.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

A maioria dos pacientes quando fica internado sente várias emoções, como medo, ansiedade, angústia e quando isto acontece com as crianças o medo é maior, porque além dela como paciente tem os pais que também sofrem pelo filho, parente ou amigo que esta ali.

Diante deste contexto desejo saber se existe no Hospital, seguindo a linha de humanização, um projeto voltado a utilizar o lúdico para orientar a criança, a depender da idade sobre os procedimentos que irá passar durante o seu período de permanência no hospital. A minha sugestão é que a equipe médica através de orientação de um terapeuta ocupacional possa se utilizar como, por exemplo, de uma boneca onde o profissional treinado ensine a criança sobre aplicação de um soro, injeção, medicamento via oral, enfim sobre alguns procedimentos que ela será submetida, para que, usando a interação com a boneca, ela possa entender de uma maneira mais branda e carinhosa e assim diminuir o seu sofrimento e medo.

Neste caso sabemos que para a maioria das crianças o simples fato de ver alguém com jaleco branco ela sente desespero porque lembra injeção, soro, dentista, enfim tudo que ela tem medo. Neste caso tornar esta vestimenta colorida ou com adesivos infantis pode mudar a visão da criança.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne prestar informações sobre a possibilidade da implantação do projeto acima mencionado no Hospital Municipal de Nova Odessa.

Nova Odessa, 13 de Agosto de 2013.

**CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO**

\*\*\*\*\*

### REQUERIMENTO N. 640/2013

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre estudos voltados a implantação de Brinquedoteca Móvel na pediatria.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

É nosso papel propiciar boas condições de atendimentos e estadia do paciente durante a sua permanência no hospital. No caso da pediatria desejo saber se existe a possibilidade de implantar a brinquedoteca móvel, onde a criança a depender da idade num horário estipulado pela equipe de profissionais que atuam junto à criança receba livros do universo infantil para fazer a leitura e passar o tempo com mais tranqüilidade e qualidade de vida.

Para as crianças menores os pais ou acompanhantes podem fazer a leitura dos livros interagindo com a criança e minimizando a dor de estar ali.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne prestar informações sobre a possibilidade da implantação do projeto acima mencionado no Hospital Municipal de Nova Odessa.

Nova Odessa, 13 de Agosto de 2013.

**CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 641/2013

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre estudos voltados a implantação da “Alta Humanizada”.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Hoje é fundamental que todos os hospitais exerçam boas práticas de humanização visando oferecer ao paciente mais qualidade de vida, dignidade no atendimento da equipe de profissionais e respeito pelo estado clínico em que o paciente se encontra. Diante deste contexto gostaríamos de saber se o Hospital Municipal tem como prática a alta humanizada.

A minha proposta é que no momento da alta da pediatria a criança receba um crachá ou cartão assinado pelo médico autorizando a sua alta e como brinde simbólico (um cartão, 01 pirulito, 01 lápis colorido, etc.), enfim algo que mostre que a equipe pensou nela com carinho e por isso ela merece este tratamento. Paralelo a isso o responsável pela criança recebe uma ficha com todas as orientações de continuidade do tratamento ambulatorial quando houver, informações sobre a reincidência daquela patologia, agendamento do retorno médico, desta forma acredito que podemos trabalhar na prevenção no momento que estamos oferecendo a informação. Alguns hospitais utilizam esta prática e tem um retorno positivo dos pacientes e familiares.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne prestar informações sobre a possibilidade da implantação do projeto acima mencionado no Hospital Municipal de Nova Odessa.

Nova Odessa, 13 de Agosto de 2013.

**CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO**

\*\*\*\*\*

### REQUERIMENTO N. 642/2013

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de sinalização de solo, faixa para travessia de pedestre e uma lombada nos dois sentidos da Avenida Ampélio Gazzetta, próximo ao Supermercado São Vicente.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a adoção das medidas abaixo especificadas na Avenida Ampélio Gazzetta, próximo ao Supermercado São Vicente.

- implantação de faixa para travessia de pedestres;
- implantação de redutor de velocidade;
- outras sinalizações pertinentes.

As medidas são imprescindíveis para garantir a segurança da população que se dirigirá ao supermercado, sendo que a sua inauguração está muito próxima.

Nova Odessa, 8 de agosto de 2013.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**



# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

**REQUERIMENTO N. 643/2013**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantar Containers Basculantes de coleta de lixo, em locais específicos, conforme especifica.

Senhor Presidente

Senhores Vereadores:

O comportamento consumista que a sociedade está adotando, faz com que a questão do lixo urbano torne-se cada vez mais preocupante, tanto sob o ponto de vista ambiental, quanto social e econômico. De acordo com a Fundação Nacional de Saúde, a geração de lixo é crescente, devido também ao aumento populacional. Com isto, os problemas causados pelos resíduos aumentam significativamente, principalmente nos centros urbanos, já que, a concentração urbana da população no país ultrapassa a casa dos 80%, e a logística da atividade desse processo é complexa e trabalhosa. Dentro dessa realidade, fiz algumas pesquisas, e cheguei a uma possível e real solução quanto ao problema para agilizar a recolha de lixo em locais de maior concentração, através de **Container** Basculante padrão. Os locais contemplados seriam: Condomínios industriais e residenciais, hospital, feiras livres, eventos, e pontos com grande acúmulo de lixo. Uma das vantagens desse método seria também, a divisão de cores dos **Containers** para o lixo reciclável, assim tornando mais fácil a coleta pelos catadores autônomos de reciclagem, como também a nossa Cooperativa Eco-sonhos. O investimento poderá ser feito em parceria com os proprietários dos pontos contemplados, com subsídio da Prefeitura Municipal, para a compra dos Containers, e a adaptação hidráulica de um caminhão para esse serviço.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne manifestar sobre o assunto.

Nova Odessa, 14 de agosto de 2013.

**AVELINO XAVIER ALVES**





# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 644/2013

**Assunto:** Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a adoção de medidas voltadas a assegurar o acesso ao transporte público coletivo à população desempregada (concessão de isenção da tarifa ou o fornecimento de passagens aos desempregados).

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Segundo dados do IBGE divulgados no último dia 24 de julho, a taxa de desemprego do Brasil subiu para 6,0 por cento em junho, marcando o sexto mês seguido sem diminuição, sendo este o patamar mais alto desde abril de 2012, ao mesmo tempo em que o rendimento da população caiu pela quarta vez seguida (*in* "Desemprego no Brasil sobe a 6%, maior nível em 14 meses", fonte <http://exame.abril.com.br>, consulta em 14 ago. 2013).

A nota esclarece, ainda, que o mercado de trabalho vem perdendo força sistematicamente. Prova disso foi o país ter fechado o semestre passado com a menor geração de empregos formais desde 2009, auge da crise internacional, com apenas 826 mil novas vagas.

Esta grave situação tem afetado os novaodessenses. Diariamente, recebemos o apelo de diversos desempregados que não possuem, sequer, o dinheiro suficiente para arcar com as despesas da tarifa de ônibus, necessária à entrega de currículos nas empresas.

Por outro lado, a norma que disciplina o Serviço Público de Transporte Coletivo Urbano no Município de Nova Odessa assegura a utilização gratuita do transporte coletivo urbano, apenas aos seguintes usuários (art. 16 da Lei n. 2.497, de 20 de maio de 2011):

- I – idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;
- II – deficientes físicos portadores de anomalias ou lesões irreversíveis de natureza hereditária, congênita ou adquirida, na forma a ser estabelecida em regulamento;
- III – crianças com até 5 (cinco) anos de idade.

Acreditamos que a população desempregada poderia ser auxiliada mediante a extensão da isenção acima mencionada, a qual perduraria por um período de três meses, ou através da concessão de certa quantia de passagens (aproximadamente 120 passagens) aos referidos munícipes, para que os mesmos pudessem utilizar o referido benefício para a recolocação no mercado de trabalho.

Em face do exposto, tendo em vista o inegável alcance social da medida, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de adoção de projeto nos moldes acima mencionados.

Nova Odessa, 14 de agosto de 2013.

**AVELINO XAVIER ALVES**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 645/2013

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência e estudos voltados à disponibilização das quadras das Escolas Municipais para serem utilizadas por munícipes aos finais de semana, conforme especifica.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor observou que existem poucas áreas para a prática de esportes espalhadas pela cidade e em contrapartida nossas escolas já contam com pelo menos uma quadra poliesportiva. Essas quadras poderiam ser disponibilizadas, mediante acompanhamento de profissionais de educação física, que podem ser tanto de parcerias público-privada, como também alunos de faculdades de nossa cidade e região na realização de estágios.

Além de incentivar a prática de esportes, ainda teríamos uma forma de entretenimento a mais para os jovens e população de forma geral.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de estudos voltados a disponibilização de quadras poliesportivas de escolas para serem utilizadas aos finais de semana.

Nova Odessa, 14 de agosto de 2013.

**VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA**

\*\*\*\*\*

### REQUERIMENTO N. 646/2013

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência da Assistência Religiosa no Hospital Municipal de Nova Odessa.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Sabemos que a fé colabora para que os enfermos lutem contra a doença de uma maneira diferente, mais branda com mais coragem e determinação embora não cientificamente comprovado.

Quando falamos de fé não estamos atrelando a nenhuma religião, mas no que a pessoa acredita e luta para combater as adversidades que enfrenta na vida. Desejo saber se o hospital tem a abertura para liberar a assistência religiosa aos pacientes que solicitarem, de acordo com a crença de cada um.

Obviamente que o visitante religioso tem que estar capacitado, com bom conhecimento teológico e equilíbrio doutrinário e sensível às necessidades humanas, dispendo-se a dar ouvidos, confortar e encorajar, ajudando o enfermo a lutar pela vida com esperança em Deus e na equipe de profissionais que atua junto a ele.

Em face do exposto, tendo em vista a relevância de que se reveste a matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre a existência de projeto acima citado no hospital municipal.

Nova Odessa, 14 de Agosto de 2013.

**CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 647/2013

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de câmeras de segurança na pediatria do Hospital de Nova Odessa.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

As questões concernentes à segurança do ambiente hospitalar e das maternidades constituem responsabilidade dos prestadores de serviço, independentemente se de natureza pública ou privada. A instituição que presta o serviço precisa garantir a segurança de seus clientes. E quanto mais seguro o ambiente, melhor para a gestante e o filho.

A imprensa tem noticiado vários casos de raptos de bebês nas maternidades de nosso país e não podemos ficar inertes a esta situação

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne prestar informações sobre melhoria acima solicitada, bem como o prazo para sua implantação.

Nova Odessa, 14 de Agosto de 2013.

**CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO**

\*\*\*\*\*

### REQUERIMENTO N. 648/2013

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal e da Caixa Econômica Federal sobre a implantação de uma casa lotérica, ou correspondente bancário, na região formada pelo Jardim São Francisco e chácaras vizinhas.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes da região formada pelo Jardim São Francisco e chácaras vizinhas que postularam a implantação de uma unidade lotérica ou correspondente bancário para o recebimento de contas de concessionárias (água, luz e telefone), carnês, prestações, faturas e documentos de diversos convênios, etc.

A medida se faz necessária, pois a região é afastada da área central.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre as medidas que poderão ser adotadas voltadas à implantação de uma casa lotérica, ou correspondente bancário, na sobretida região.

Nova Odessa, 14 de agosto de 2013.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**REQUERIMENTO N. 649/2013**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre os serviços prestados pela empresa Desktop Sigmanet Comunicação Multimídia Ltda. ME (serviços de Internet nas escolas municipais).

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Tendo em vista o elevado número de reclamações acerca do mau funcionamento da Internet nas escolas municipais, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre os serviços prestados pela empresa Desktop Sigmanet Comunicação Multimídia Ltda. ME, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

a) A Prefeitura recebeu reclamações relacionadas ao serviço em questão, uma vez que, segundo informações, a conexão nas secretarias das escolas não tem funcionado de forma satisfatória?

b) Enviar cópia do contrato firmado com a referida empresa.

Nova Odessa, 14 de agosto de 2013.

**ANTONIO ALVES TEIXEIRA**

\*\*\*\*\*

**REQUERIMENTO N. 650/2013**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre os serviços prestados pela empresa SOS Vigilância Patrimonial S/C Ltda. nas escolas municipais.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Tomamos conhecimento que a Prefeitura instalou sistema de alarmes nas escolas municipais operado pela empresa SOS Vigilância Patrimonial S/C Ltda.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o serviço em questão, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a matéria:

a) Como funciona o sistema de alarmes implantado nas escolas?

b) Quando o alarme é acionado, quais medidas são adotadas pela empresa contratada?

c) Enviar cópia do contrato firmado com a referida empresa.

Nova Odessa, 14 de agosto de 2013.

**ANTONIO ALVES TEIXEIRA**





# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 651/2013

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre as piscinas do Ginásio de Esportes do Jardim Santa Rosa.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

As piscinas do Ginásio de Esporte do Jardim Santa Rosa são exemplos dos problemas crônicos existentes em Nova Odessa, pois há trinta anos a população espera pela correta destinação desses equipamentos públicos.

Nas legislaturas passadas foram apresentados inúmeros requerimentos sobre as piscinas em questão. Todavia, neste exercício, há registrado apenas um requerimento de autoria do ilustre vereador Sebastião Gomes dos Santos, que solicita informações do Prefeito Municipal sobre a limpeza das referidas piscinas (requerimento n. 236/2013).

Em atenção à referida proposição, o Chefe do Executivo informou que *“as obras de reforma das piscinas, bem como a contratação de uma empresa para a manutenção das mesmas estão sendo licitadas e em breve poderão ser utilizadas nas escolas de natação”*. O ofício foi protocolizado na Secretaria desta Câmara Municipal em 9 de maio do corrente ano.

Em face do exposto, tendo em vista o decurso do tempo e a ausência de novas informações sobre o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre as referidas piscinas, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) Foram deflagrados processos licitatórios voltados à reforma das piscinas e à contratação de uma empresa para a manutenção das mesmas?
  - b) Na afirmativa, favor informar o número das licitações para que as mesmas possam ser acompanhadas através do *site* da Prefeitura Municipal.
  - c) Na negativa, favor apresentar as devidas justificativas.
  - d) Qual a data prevista para o início do funcionamento dos referidos equipamentos públicos?
  - e) Outras informações consideradas relevantes.
- Nova Odessa, 14 de agosto de 2013.

**ANTONIO ALVES TEIXEIRA**

\*\*\*\*\*

### REQUERIMENTO N. 652/2013

**Assunto:** Solicito informações do Prefeito Municipal, sobre melhorias na iluminação de todas as academias abertas, inclusive na Praça Vera Lucia Samartim Lorenzi, no Bairro Marajoara.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Conforme a solicitação dos munícipes, as iluminações das praças estão ruins e distantes dos aparelhos. Muitos gostariam de fazer uso destas academias a noite e há falta de iluminação adequada, trazendo assim preocupação aos moradores, que fazem uso da localidade para manter as caminhadas e equilíbrio da saúde.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre as medidas que poderão ser adotadas com relação aos referidos locais.

Nova Odessa, 15 de Agosto de 2013.

**AVELINO XAVIER ALVES**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 653/2013

**Assunto:** Solicita informações adicionais do Chefe do Poder Executivo sobre existência de estudos voltados a limpeza de galerias para escoamento de água pluvial "boca de lobo" em nosso município.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Conforme requerimento numero 270/2013, enviado ao poder executivo, o vereador subscritor questionou sobre a existência de estudos voltados a realização de limpeza das galerias para escoamento de água pluvial nos moldes da cidade de Campinas em nosso município. Obtivemos de forma imediata a resposta na qual nosso município possui uma outra maneira de lidar com a limpeza das referidas galerias.

Em conversa com munícipes, o vereador subscritor evidenciou que as limpezas ainda possuem necessidade de melhorias. Verificou-se que a velocidade em que se aumenta a sujeira está acima da velocidade a qual se realizada a limpeza.

Em face do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre:

- a) Quantos funcionários fazem parte da equipe de limpeza;
- b) Existe cronograma para limpeza;
- c) Se sim – Qual a programação para os bairros, Santa Rita I e II, Jequitibás, Monte das Oliveiras, Alvorada, Capuava, Montes Verdes e São Manoel;
- d) Dados adicionais que julguem necessários para eximir dúvidas no tocante a limpeza das referidas galerias.

Nova Odessa, 15 de agosto de 2013.

**VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA.**

\*\*\*\*\*

### REQUERIMENTO N. 654/2013

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a destinação conferida às antigas coberturas das praças de pedágio.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em 2012, a antiga Administração promoveu a retirada das coberturas das praças de pedágio do município e depositou o material em uma área pública situada na Avenida Ampélio Gazzetta, em frente ao Supermercado Pague Menos. O material ficou ali depositado até o final do exercício passado.

Em face do exposto, para conhecimento deste Legislativo, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o envio de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a destinação conferida ao referido material, uma vez que o mesmo não está na sobredita área.

Nova Odessa, 15 de agosto de 2013.

**JOSÉ PEREIRA**



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**REQUERIMENTO N. 655/2013**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de isenção da cobrança da taxa de esgoto dos imóveis utilizados exclusivamente para o cultivo de hortaliças.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes que trabalham com o cultivo de hortaliças, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, solicitando informações sobre a possibilidade de isenção da cobrança da taxa de esgoto dos imóveis utilizados exclusivamente para o cultivo de hortaliças, mantendo-se apenas a cobrança da taxa referente ao consumo de água.

Tendo em vista que a taxa de esgoto cobrada compreende 80% (oitenta por cento) do valor referente ao consumo de água, essa seria uma medida muito importante aos horticultores, que na maioria das vezes, são pessoas humildes e que lutam para sobreviver.

Ressaltamos, ainda, que esses imóveis não possuem sanitários e nenhuma outra dependência que utilize a coleta e afastamento de esgoto, fazendo apenas o uso da água para regar as hortaliças.

Nova Odessa, 15 de agosto de 2013.

**JOSÉ PEREIRA**

\*\*\*\*\*

**REQUERIMENTO N. 656/2013**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a inclusão das famílias que especifica no “Programa Minha Casa Melhor” do Governo Federal.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

O Governo Federal possui projeto denominado “Minha Casa Melhor” que tem por finalidade oferecer crédito especial às famílias atendidas pelo “Programa Minha Casa Minha Vida”, no valor de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para que as mesmas possam adquirir até 10 produtos diferentes, entre móveis e eletrodomésticos, a fim de guarnecer as novas residências.

Com o referido crédito, as famílias poderão adquirir itens como guarda-roupa, cama, mesa com cadeiras, sofá, refrigerador, fogão, etc., nas lojas credenciadas.

Em face do exposto, considerando as famílias que foram contempladas pelo “Programa Minha Casa Minha Vida” no Residencial Fibra, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o envio de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a disponibilização do Programa “Minha Casa Melhor” às referidas famílias.

Nova Odessa, 15 de agosto de 2013.

**JOSÉ PEREIRA**



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**REQUERIMENTO N. 657/2013**

Assunto: Solicita informações ao Poder Executivo sobre a necessidade de implantação de equipamentos para alongamento no calçamento da Av. Ampélio Gazzetta, onde os munícipes fazem caminhada/corrida.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

A vereadora subscritora foi procurada por munícipes, que informaram a necessidade de implantação de equipamentos para alongamento no calçamento da Av.: Ampélio Gazzetta, pois o local é utilizado pelos munícipes para a prática de caminhadas e corridas durante todo o dia.

O alongamento aumenta ou mantém a flexibilidade dos músculos, preparando-os e “aquecendo-os antes da atividade física e eliminam a tensão depois dos exercícios, evitando assim muitas lesões, como distensões, inflamações, etc.

Em face do exposto, em atenção à solicitação dos munícipes, REQUEIRO, aos nobres pares, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre as medidas que serão adotadas a referida benfeitoria.

Nova Odessa, 15 de agosto de 2013.

**CARLA FURINI DE LUCENA**

\*\*\*\*\*

**REQUERIMENTO N. 658/2013**

**Assunto:** Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a implantação de *guard rail* na Rodovia Astrônomo Jean Nicolini, na altura do Km 2, pelas razões que especifica.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Tendo em vista a ocorrência de dois acidentes graves na Rodovia Astrônomo Jean Nicolini, na altura do Km 2, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de *guard rail* nos dois sentidos da referida rodovia, para evitar novos acidentes no local e assim conferir maior segurança à população.

Nova Odessa, 15 de agosto de 2013.

**AVELINO XAVIER ALVES**





# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 659/2013

**Assunto:** Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a implantação de sinalização de solo na Avenida Carlos Botelho, entre o balão do Instituto de Zootecnia e a Delegacia da Polícia Civil, conforme especifica.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de sinalização de solo na Avenida Carlos Botelho, entre o balão do Instituto de Zootecnia e a Delegacia da Polícia Civil, conforme abaixo especificado:

- implantação de quatro faixas para travessia de pedestres e três faixas contínuas em ambos os lados da avenida;
- sinalização indicativa de preferencial na subida do viaduto Nadyr Serra, na Vila Azenha; e,
- sinalização da bifurcação no balão do Instituto de Zootecnia, sentido centro e retorno.

As medidas solicitadas são necessárias para disciplinar o trânsito da região e garantir segurança aos pedestres.

Nova Odessa, 15 de agosto de 2013.

**AVELINO XAVIER ALVES**

\*\*\*\*\*

### REQUERIMENTO N. 660/2013

**Assunto:** Solicita informações do Chefe do Executivo sobre as medidas que poderão ser adotadas na Rua Aristides Bassora, para disciplinar o trânsito de veículos no local, especialmente em frente ao Hospital Municipal.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Durante uma breve observação do trânsito na Rua Aristides Bassora, em frente ao Hospital Municipal, o vereador subscritor pode testemunhar situações perigosas e absurdas envolvendo motoristas e pedestres, restando clara a necessidade de implantação urgente de sinalização de solo e placas no local.

Além da necessária sinalização, a via precisa, ainda, dos seguintes melhoramentos:

- faixa para travessia de pedestres;
- redutor de velocidade, tipo passarela para atender cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida;
- placas fixando o limite de velocidade em 30 km/h;
- implantação de faixa contínua para evitar ultrapassagem no local, com taxas luminosas; e,
- campanha educativa realizada no local, voltada ao respeito no trânsito, principalmente por ser uma via de acesso ao Hospital.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre as medidas que poderão ser adotadas na Rua Aristides Bassora, para disciplinar o trânsito de veículos no local.

Nova Odessa, 15 de agosto de 2013.

**AVELINO XAVIER ALVES**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 661/2013

**Assunto:** Solicitam informações complementares do Prefeito Municipal sobre os estudos voltados à implantação de vale-pedágio, semelhante ao adotado por Paulínia, para atender às famílias residentes na região do Pós-Anhanguera.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em março do corrente ano, esta Câmara Municipal aprovou o requerimento n. 179/2013, que solicitava informações do Prefeito Municipal sobre os estudos voltados à implantação de vale-pedágio para atender às famílias residentes na região do Pós-Anhanguera. A proposição se originou devido à efetiva implantação de vale-pedágio em Paulínia, instituído naquela cidade pela Lei Municipal n. 3.257, de 21 de dezembro de 2011.

Em atendimento ao referido requerimento, o Chefe do Executivo informou que *“o projeto, previsto pelo Plano de Governo, está em andamento por parte da Administração, ante o início das tratativas perante a empresa concessionária”*. O ofício foi protocolizado na Secretaria desta Casa em 17 de abril do corrente ano.

Registre-se, outrossim, que a lei de Paulínia autoriza a Prefeitura a custear o equivalente a, no máximo, 30 (trinta) passagens/mês, pela Praça de Pedágio localizada no Km 132,5 da Rodovia Professor Zeferino Vaz, a 01 (um) veículo de passeio (automóvel/utilitário), de cada família, devidamente cadastrada, residente no Bairro Cascata (art. 1º da Lei n. 3.257/2011).

Para a viabilização do custeio, ficou a Prefeitura de Paulínia autorizada a firmar termo de cooperação com a empresa que administra a praça de pedágio (neste caso a Concessionária Rota das Bandeiras S.A.), concedendo-lhe crédito no recolhimento do ISSQN (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza) em valor equivalente ao pagamento das passagens efetivamente realizadas pelas famílias residentes no sobredito bairro.

Em face do exposto, tendo em vista o decurso do tempo e a ausência de novas informações sobre o assunto, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre os estudos realizados até a presente data, voltados à implantação de vale-pedágio, semelhante ao adotado por Paulínia, para atender às famílias residentes na região do Pós-Anhanguera, bem como sobre a data prevista para envio de projeto de lei a esta Câmara Municipal para disciplinar a matéria.

Encaminhamos, por último, cópia da Lei n. 3.257, de 21 de dezembro de 2011, a fim de subsidiar os estudos levados a efeito pela Prefeitura Municipal.

Nova Odessa, 15 de agosto de 2013.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

**AVELINO XAVIER ALVES**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 662/2013

**Assunto:** Solicita informações sobre o montante recolhido a título de ISS (Imposto sobre Serviços) pelas agências bancárias fixadas no Município.

Senhor Prefeito,  
Senhores Vereadores:

Tomamos conhecimento de que duas agências bancárias fixadas no Município efetuam cobrança do estacionamento que oferecem aos seus usuários e clientes.

Com o escopo de tornar mais pleno e efetivo o direito de locomoção dos deficientes ventilei a hipótese de apresentar projeto de lei isentando-os desse pagamento.

Contudo, o Supremo Tribunal Federal firmou jurisprudência no sentido de que a matéria é de competência legislativa privativa da União, com fulcro no artigo 22, inciso I, da Constituição Federal, por tratar de regras de Direito Civil.

Nesse sentido:

**“AGRAVO REGIMENTAL EM AGRAVO DE INSTRUMENTO. DIREITO CONSTITUCIONAL. COMPETÊNCIA LEGISLATIVA. LEI ESTADUAL 4.049/2002. ESTACIONAMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS. GRATUIDADE AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA E AOS MAIORES DE SESENTA E CINCO ANOS. VIOLAÇÃO AO ART. 22, I, DA CONSTITUIÇÃO. INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL. COMPETÊNCIA PRIVATIVA DA UNIÃO PARA LEGISLAR SOBRE DIREITO CIVIL. AGRAVO IMPROVIDO.**

I - A Lei estadual 4.049/2002, ao prever a gratuidade de todos os estacionamentos situados no Estado do Rio de Janeiro aos portadores de deficiência e aos maiores de sessenta e cinco anos, proprietários de automóveis, violou o art. 22, I, da Constituição Federal. Verifica-se, no caso, a inconstitucionalidade formal da mencionada lei, pois a competência para legislar sobre direito civil é privativa da União. Precedentes.

II - Agravo regimental improvido. (AI 742679 AgR, Relator(a): Min. RICARDO LEWANDOWSKI, Segunda Turma, julgado em 27/09/2011, DJe-195 DIVULG 10-10-2011 PUBLIC 11-10-2011 EMENT VOL-02605-04 PP-00619)

**“AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI ESTADUAL. ESTACIONAMENTO EM LOCAIS PRIVADOS. COBRANÇA. IMPOSSIBILIDADE. OFENSA AO ART. 22, I DA CONSTITUIÇÃO.** Esta Corte, em diversas ocasiões, firmou entendimento no sentido de que invade a competência da União para legislar sobre direito civil (art. 22, I da CF/88) a norma estadual que veda a cobrança de qualquer quantia ao usuário pela utilização de estabelecimento em local privado (ADI 1.918, rel. min. Maurício Corrêa; ADI 2.448, rel. Min. Sydney Sanches; ADI 1.472, rel. min. Ilmar Galvão). Ação direta de inconstitucionalidade julgada procedente”. (ADI 1623, Relator(a): Min. JOAQUIM BARBOSA, Tribunal Pleno, julgado em 17/03/2011, DJe-072 DIVULG 14-04-2011 PUBLIC 15-04-2011 EMENT VOL-02504-01 PP-00011 RT v. 100, n. 909, 2011, p. 337-341)

Como tais estabelecimentos recolhem ISS (imposto sobre serviços), eventual diminuição no percentual daqueles que oferecerem o estacionamento aos deficientes de forma gratuita poderia ser uma alternativa viável para alcançar o mesmo objetivo.

Ressalte-se, por fim, que os Municípios dispõem de competência material para cuidar da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência (CF, art. 23), de competência normativa para legislar sobre assuntos de interesse local (CF, art. 30, I), suplementar a legislação federal no que couber (CF, art. 30, II) e promover, também no que couber, adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano (CF, art. 30, VIII).

Ante ao exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental e após ouvido o Plenário, seja expedido ofício ao Chefe do Executivo postulando informações as seguintes informações:

a) Qual o percentual cobrado pelo Município, a título de ISS, das agências bancárias?

b) Encaminhar relação contendo o montante arrecadado, a título de ISS, no exercício de 2012, de cada agência bancária fixada em Nova Odessa.

c) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 12 de agosto de 2013.

**VAGNER BARILON**



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**REQUERIMENTO N. 663/2013**

**Assunto:** Solicitam informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de projeto destinado ao descarte apropriado de lâmpadas, semelhante ao trabalho desenvolvido pela Prefeitura de Rio Claro (Projeto Lixo no Lugar Certo).

Senhores Vereadores:

O vereador subscritor vem sendo procurado por comerciantes e munícipes preocupados com danos ao meio ambiente, especialmente de lâmpadas a contaminação causada pelo descarte inadequado de lâmpadas fluorescentes. Não há em Nova Odessa um programa para a retirada adequada deste tipo de lâmpada, o que nos levou a procurar alternativas viáveis para equacionar o problema em questão e assegurar um meio ambiente ecologicamente equilibrado.

Nesse sentido, no dia 20 de abril de 2012, o subscritor se dirigiu à cidade de Rio Claro para conhecer o funcionamento da máquina denominada “papa-lâmpadas”, dentro do projeto “Lixo no Lugar Certo”.

A máquina tritura as lâmpadas e separa os materiais para depois reaproveitá-los. O equipamento foi desenvolvido pela empresa Naturalis Brasil e processa todo tipo de lâmpada, separando os resíduos em pó de fósforo (que retorna aos fabricantes de lâmpadas, podendo ser reutilizado até três vezes), mercúrio (destinado a laboratórios de faculdades e outros fins) e o vidro, que é aproveitado pelas indústrias de revestimentos cerâmicos.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre a possibilidade de implantação de projeto semelhante (papa-lâmpadas) destinado ao descarte apropriado de lâmpadas.

Nova Odessa, 15 de agosto de 2013.

**VAGNER BARILON**





# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

Equipamento em detalhe e seu sistema de filtros



Fotos do equipamento em operação na cidade de Rio Claro em 2012.





# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 664/2013

**Assunto:** Solicita informações complementares do Prefeito Municipal, sobre o loteamento Bosque dos Cedros.

Senhores Vereadores:

Esta Casa Legislativa tem acompanhado atentamente todas as ações adotadas pelos órgãos competentes, voltadas à regularização do loteamento Bosque dos Cedros. O último questionamento apresentado à Prefeitura Municipal sobre o assunto foi o requerimento n. 46/2013, de autoria do vereador subscritor.

A proposição apresentou uma síntese sobre o assunto com base nas informações transmitidas durante o debate realizado em 10 de julho de 2012, nos seguintes termos:

- após a abertura da matrícula do loteamento, o responsável pelo Cartório de Registro de Imóveis verificou uma divergência existente na metragem de um lote, decorrente de um pequeno erro de digitação;

- o projeto poderia ser corrigido e apresentado a GRAPROHAB que, no prazo de trinta dias, se manifestaria sobre o assunto, possibilitando a finalização dos trabalhos para registro do loteamento.

Assim, foram apresentados os seguintes questionamentos ao Chefe do Executivo:

- a) O projeto corrigido foi apresentado à GRAPROHAB?
- b) Na afirmativa, qual a data da apresentação? Já houve manifestação do referido órgão?
- c) Na negativa, por que até a presente data o projeto não foi apresentado ao referido órgão?
- d) Qual o atual estágio do processo n. 001/2010 CCP?
- e) Existe prazo previsto para a regularização do referido loteamento?
- f) Outras informações consideradas relevantes.

Em atendimento à referida proposição, o Chefe do Executivo informou apenas que *“o processo encontra-se em sua fase final de regularização, haja vista que aguarda o parecer favorável da Juíza para que seja registrado”*.

Com relação aos questionamentos apresentados (letras “a” à “f”), o Prefeito informou que não seria possível prestar mais esclarecimentos, pois o processo estava concluso com a Juíza. A resposta está datada de 05 de março do corrente ano.

Em face do exposto, tendo em vista o decurso do tempo e a ausência de novas informações sobre o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando novas informações sobre o processo em questão, especialmente sobre a manifestação da M.M. Juíza sobre o assunto.

Nova Odessa, 15 de agosto de 2013.

**VAGNER BARILON**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 665/2013

**Assunto:** Solicita informações ao Poder Executivo, sobre o loteamento industrial denominado 'Jardim Dona Esther'.

Senhores Vereadores:

No ano de 2009, por meio do Decreto nº 2.488, de 16 de junho, foi aprovado o 'plano de arruamento e loteamento industrial leve, denominado **Loteamento Industrial Fechado "Jardim Dona Esther"**'.

Não obstante a suposta legalidade do ato que o criou, assim como o aparente preenchimento dos requisitos legais, a edificação do sobredito condomínio, mais especificamente do muro que o envolve, vem sendo alvo de inúmeras críticas dos moradores que residem nas intermediações do local, eis que ele acabou se transformando em um obstáculo intransponível às pessoas que transitavam pela extensão da rua Natália Klava Muth.

Entendemos que, senão violado o direito de locomoção das pessoas, assegurado constitucionalmente, é inegável que ocorreu, no mínimo, a sua mitigação, e que por essa razão o assunto merece um estudo mais aprofundado sobre a regularidade do processo de aprovação do Condomínio.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Poder Executivo, postulando cópia integral do processo protocolizado sob nº 5861/2006 e demais documentos envolvendo o Condomínio, para fins de estudo.

Nova Odessa, 15 de agosto de 2013.

**VAGNER BARILON**

\*\*\*\*\*

### REQUERIMENTO N. 666/2013

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de uma Academia da Melhor Idade e de um Parque Infantil no bairro Jardim Eneides.

Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes que residem no bairro Jardim Eneides solicitando informações sobre a possibilidade de se instalar no bairro uma Academia da Melhor Idade (AMI) e um Parque Infantil.

Informam os mesmo que a população do bairro vem envelhecendo com o passar dos anos e que nas imediações não existe nenhum aparelho esportivo destinado a pessoas que atingiram a Melhor Idade. Informam ainda que as AMIs mais próximas do bairro são as instaladas em frente ao Hospital Municipal e que a mesma se encontra a mais de 2.300 metros, inviabilizando a prática de atividades físicas dos moradores do bairro no referido local. Importante se faz lembrar que a atividade física nesta faixa etária é recomendada pela medicina.

Os moradores relatam ainda a falta de opção de diversão para as crianças que residem no bairro, não dispendo de parque infantil ou qualquer aparelho público destinado a recreação das mesmas. Por fim sugerem que a instalação dos dois equipamentos em local próximo favorece a convivência familiar e facilita a observação de eventual uso indevido dos equipamentos.

Em face do exposto, buscando ampliar esse benefício a Melhor Idade da Vila Azenha, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de **implantação de uma Academia da Melhor Idade e de um Parque Infantil** no bairro Jardim Eneides.

Nova Odessa, 15 de agosto de 2013.

**VAGNER BARILON**





# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

### **REQUERIMENTO N. 667/2013**

**Assunto:** Solicita, para fins de fiscalização, informações do Prefeito Municipal sobre o atendimento prestado ao paciente Valter Czyplis.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos familiares do Sr. Valter Czyplis, com fulcro no art. 31 da Constituição Federal, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o atendimento prestado ao paciente Valter Czyplis, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) Quem era o médico plantonista no dia dos fatos?
  - b) É obrigação dos médicos plantonistas permanecerem no Hospital?
  - c) Na ausência de médicos plantonistas, quem fica responsável pelo atendimento?
  - d) Quais os procedimentos necessários a serem adotados em situações semelhantes a do paciente Valter Czyplis?
  - e) Por que o paciente não foi conduzido à UTI?
  - f) Por que não o “intubaram”?
  - g) Por que não foi ministrado diurético ao paciente para o edema agudo, mas apenas soro fisiológico?
  - h) Por que não foram ministrados medicamentos voltados a aumentar a pressão arterial do paciente?
  - i) Por que não foram realizados exames de Raio-X de pulmão desde o dia em que o paciente foi internado?
  - j) Por que não foi realizado o procedimento de “ventilação mecânica não invasiva” indicada para reverter edema agudo?
  - k) O que comprova que a causa da morte do paciente foi pneumonia se os leucócitos estavam normais?
  - l) Considerando que, segundo relato dos familiares, a falta de ar do paciente (dispneia) começou a piorar a partir das 12h, quando às 15h ele teve um broncoespasmo severo, por que não houve nenhuma intervenção?
  - m) Outras informações consideradas relevantes.
- Nova Odessa, 15 de agosto de 2013.

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**





# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

**REQUERIMENTO N. 668/2013**

**Assunto:** Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a existência de projeto voltado à ampliação ou construção do Velório Municipal pela atual Administração.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Há tempos a população novaodessense pleiteia uma ampliação, ou até mesmo a construção de um novo Velório Municipal. Em matéria publicada no dia 4 de julho do ano de 2008, no *site* da Prefeitura Municipal e enviado a imprensa, foi informado que a Prefeitura tinha acabado de terraplenar a área onde seria construído o novo Velório Municipal, na Rua Heitor Penteado, atrás do Cemitério Municipal. Porém sabemos que esta matéria foi divulgada na Administração anterior.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre o cumprimento deste propósito, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) Esta Administração confirma esta obra na sua gestão?
- b) Na afirmativa, será construído ainda esse ano? Se não, qual a previsão de início da obra?
- c) Na negativa, há algum projeto voltado à ampliação ou reforma do referido prédio?
- d) Na afirmativa, está incluso algum projeto sobre a possibilidade de se incluir um estacionamento no local?
- e) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa 15 de agosto de 2013.

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### MOÇÃO N. 240/2013

**Assunto:** Aplausos as lideranças femininas do PSDB Sr<sup>a</sup> Neide Postigo e Sr<sup>a</sup> Lucilene Della Ponta.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** através da qual enviamos nossos cumprimentos a Sr<sup>a</sup> Neide Postigo, pelo brilhante desempenho desenvolvido a frente da liderança do PSDB Mulher. Também na oportunidade; aplausos a Sr<sup>a</sup> Lucilene Della Ponta pela tamanha importância e responsabilidade sob a liderança PSDB Mulher.

Cumprimos todas as mulheres que contribuíram para o desempenho ocorrido na data de 07/08/2013, e a todas comprometidas com o PSDB Mulher, desejando sucessos.

Ante ao exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, **REQUEREMOS**, após a deliberação plenária, seja endereçado a Presidente do PSDB Mulher, Senhor Lucilene Della Ponta, para que a mesma dê ciência as mulheres do PSDB Mulher acerca do teor desta proposição.

Nova Odessa, 09 de agosto de 2013.

**AVELINO XAVIER ALVES**

**CARLA FURINI DE LUCENA**

\*\*\*\*\*

### MOÇÃO N. 244/2013

**Assunto:** Apoio à “Operação Blecaute: Até quando?”, deflagrada pela ADPESP – Associação dos Delegados de Polícia do Estado de São Paulo, em razão das péssimas condições de trabalho impostas aos delegados e policiais civis e o avanço da criminalidade para o Interior Paulista.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Estamos submetendo a elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APOIO** dirigida a todos os delegados e policiais civis, representados pela ADPESP – Associação dos Delegados de Polícia do Estado de São Paulo, em virtude da “Operação Blecaute: Até quando?”.

No último dia 13 de agosto, delegados e policiais civis de todo o Estado de São Paulo suspenderam suas atividades por cinco horas em protesto contra as péssimas condições de trabalho impostas pelo Governo e o avanço da criminalidade para o Interior Paulista. O movimento contou com a adesão de 98% (noventa e oito por cento) das mais de 2 mil delegacias do Estado.

Segundo dados divulgados pela ADPESP, na Seccional de Polícia de Americana (que engloba a nossa cidade) houve 94% (noventa e quatro por cento) de adesão (fonte: www.adpesp.org.br, consulta em 14 ago 2013).

O ato teve por objetivo protestar contra o Governo Paulista que por mais de 20 anos vem executando uma administração equivocada de sucateamento da Polícia Civil, resultando nos altos índices de criminalidade e nas baixas porcentagens de esclarecimento, aumentando diretamente a insegurança da população e a criminalidade no Interior Paulista.

Conforme preceituado no artigo 144 da Constituição Federal, a segurança pública é dever do Estado e direito e responsabilidade de todos. Nesse sentido, esta Câmara Municipal não tem se esquivado da discussão sobre tão relevante assunto.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à Dra. Marilda Pansonato Pinheiro, presidente da ADPESP, dando-lhe ciência da presente proposição.

Nova Odessa, 14 de agosto de 2013.

**ANTONIO ALVES TEIXEIRA**



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**MOÇÃO N. 246/2013**

**Assunto:** Congratulações com o servidor Washington Luiz Silva Filgueiras e a equipe de manutenção, pelo excelente trabalho realizado nas unidades de Saúde (Hospital Municipal e UBS's).

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao servidor Washington Luiz Silva Filgueiras e a toda a equipe de manutenção, pelo excelente trabalho realizado nas unidades de Saúde.

Esta Câmara Municipal tem indicado ao Executivo diversas medidas voltadas ao aprimoramento dos serviços na área da Saúde, sendo que os pedidos afetos à manutenção das unidades são encaminhados aos congratulados, que não medem esforços para atender a todas as solicitações. Recentemente, eles promoveram a substituição da iluminação do Hospital e da UBS I.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 15 de agosto de 2013.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 248/2013

**Assunto:** Repúdio à proposta do Ministério da Educação contida no item 488, do Eixo VII do Documento-Referência da CONAE (Conferência Nacional de Educação) 2014, que prevê a extinção da parceria das APAEs com o Poder Público.

Senhores Vereadores:

A Conferência Nacional de Educação (CONAE) será realizada de 17 a 21 de fevereiro de 2014, em Brasília e terá como base para os debates o documento-referência intitulado **“O PNE na Articulação do Sistema Nacional de Educação – Participação Popular, Cooperação Federativa e Regime de Colaboração”**.

O item 488, do Eixo VII do referido documento possui o seguinte teor:

*“alterar e aprimorar o Fundeb, de modo que:*

*VII - o número de matrículas em educação especial, ofertadas por organizações filantrópicas, comunitárias e confessionais parceiras do poder público seja congelado e, finalmente, essa modalidade de parceria seja extinta em 2018, sendo obrigatoriamente assegurado o atendimento da demandadiretamente na rede pública, na perspectiva da educação inclusiva”.* (grifos nossos)

Na prática, a aprovação dessa proposta acarretará enorme perda na capacidade financeira das instituições especializadas, podendo ocasionar o encerramento das atividades de grande parte delas.

Esta proposta do Ministério da Educação está causando sérias preocupações àqueles que abraçam o movimento em prol das escolas de educação especial, notadamente à APAE, que atualmente possui mais de 2.000 unidades no país e cerca de 300 no Estado.

No âmbito local, a APAE foi fundada em 21 de agosto de 1980 e desde então presta serviços relevantes ao município, oferecendo atendimento especializado para aproximadamente 300 pessoas com as mais variadas formas de deficiência (mental, múltipla, autismo, paralisia cerebral, entre outras síndromes). A entidade tem o nobre objetivo de proporcionar aos deficientes uma melhor qualidade de vida e luta, incessantemente, pelo direito à cidadania.

Em face do exposto, considerando-se o inegável interesse público de que se reveste a matéria, propomos, na forma regimental, a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** à proposta do Ministério da Educação contida no item 488, do Eixo VII do Documento-Referência da CONAE (Conferência Nacional de Educação) 2014, que prevê a extinção da parceria das APAEs com o Poder Público.

Requeiro, por último, após a deliberação plenária, seja encaminhado ofício ao Ministro da Educação, Sr. Aloísio Mercante, dando-lhe ciência desta manifestação, encaminhando-se cópia da presente à Presidência da APAE de Nova Odessa.

Nova Odessa, 14 de agosto de 2013.

**VAGNER BARILON**





# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### MOÇÃO N. 249/2013

**Assunto:** Apelo ao Senado Federal postulando a manutenção do texto referente à meta 4 do Plano Nacional de Educação (PNE) aprovado pela Câmara dos Deputados, que contemplava pedido formulado pelas escolas especiais

Senhores Vereadores:

Submetemos à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APELO**, dirigida ao Senado Federal postulando a manutenção do texto referente à meta 4 do Plano Nacional de Educação (PNE) aprovado pela Câmara dos Deputados.

O Senado Federal votará nos próximos dias o Plano Nacional de Educação (PNE), em atendimento ao contido no art. 214 da Constituição Federal, que o prevê como instrumento de planejamento e de articulação das ações educacionais das diferentes esferas administrativas, com duração decenal.

O Plano Nacional de Educação em discussão foi concebido para dar sequência ao PNE 2001-2010. Todavia, somente em dezembro de 2010 o Poder Executivo o apresentou à Câmara dos Deputados, onde tramitou como Projeto de Lei nº 8.035, de 2010. Com isso, sob a ótica formal, o país enfrenta lacuna no planejamento da educação desde o ano de 2011.

Aprovado na Câmara, na forma de substitutivo, após longo processo de instrução, o projeto foi recebido no Senado Federal em setembro do ano passado, sendo processado como Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 103, de 2012.

A proposta originariamente aprovada pelos Deputados Federais contemplava pedido formulado pelas escolas especiais. Nesse sentido, o texto da Meta 4 da Câmara dos Deputados garantia o atendimento educacional especializado nas formas complementar e suplementar, em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Contudo, a redação da Meta 4 foi substancialmente alterada no Senado Federal, através de substitutivo apresentado pelo Senador José Pimentel, em prejuízo desse segmento. Com a alteração proposta, a partir de 2016, os recursos do FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica) deixarão de ser transferidos às APAEs. Caso aprovada, essa modificação acarretará enorme perda na capacidade financeira das instituições especializadas, podendo ocasionar o encerramento das atividades de grande parte delas por falta de financiamento, prejudicando quem realmente necessita dessa instituição. Além disso, garante a educação inclusiva na rede regular de ensino para pessoas com idade entre zero a dezessete anos.

Esta proposta está causando sérias preocupações aos que abraçam o movimento em prol da escola de educação especial, notadamente à APAE, que atualmente possui mais de 2.000 unidades no país e cerca de 300 no Estado.

Na tentativa de sensibilizar a sociedade sobre a relevância da questão, a APAE está realizando mobilizações em diversos municípios. Na data de hoje - 14 de agosto - realizou uma manifestação em frente ao Congresso Nacional, postulando a manutenção do texto referente à meta 4 do Plano Nacional de Educação (PNE) aprovado pela Câmara dos Deputados. O texto integra o projeto de lei Câmara 103/2012 e se encontra no Senado aguardando deliberação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ).

No nosso entender, para que a educação inclusiva seja plenamente alcançada faz-se imprescindível a adoção de diversas medidas pelas escolas regulares, tais como a adaptação do currículo escolar, mudança estrutural e contratação de profissionais de outras áreas (comopsicólogos, terapeutas, fonoaudiólogos, entre outros). Faz-se necessário, ainda, utilizar novas tecnologias, investir em capacitação, atualizar a formação profissional do professor, utilizar currículos e metodologias flexíveis, levando em conta a singularidade de cada aluno, respeitando seus interesses.

Como o caminho para atingir essa realidade está distante de ser alcançado faz-se imprescindível a manutenção do texto referente à meta 4 do Plano Nacional de Educação (PNE) aprovado pela Câmara dos Deputados, que reconhece e valoriza o trabalho realizado pelas APAEs de todo o país.

Ante ao exposto, em face do inegável interesse público de que se reveste a matéria e na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à Presidência do Senado Federal, dando-lhe ciência desta proposição.

Nova Odessa, 14 de agosto de 2013.

**VAGNER BARILON**



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

# PROJETOS DE LEI

## EM TRAMITAÇÃO NAS COMISSÕES PERMANENTES DE:

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

FINANÇAS E ORÇAMENTO

OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO URBANO

EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

DEFESA DO CONSUMIDOR E MEIO AMBIENTE



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

Ofício n.º GP n. 219/2013

Nova Odessa, 08 de agosto de 2013.

Senhor Presidente,

Com fundamento no artigo 53, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa, comunico à Vossa Excelência que estou vetando totalmente o Autógrafo nº. 54, de 11 de julho de 2013, de autoria do ilustre Vereador Antonio Alves Teixeira, que “Dispõe sobre a implantação de estacionamento de bicicletas nos locais que especifica e dá outras providências”, por entender que o mesmo é inconstitucional e contrário ao interesse público, nos seguintes termos.

Consta do referido Autógrafo a obrigatoriedade de implantação de estacionamento de bicicletas, nos termos do exposto pelo artigo 1º, a seguir transcrito:

- a) supermercados;
- b) instituições de ensino privadas;
- c) agências bancárias;
- d) indústrias;
- e) lojas de grande porte, e
- f) choperias.

O presente parecer é pelo veto total do Autógrafo, uma vez que não temos respaldo na legislação pátria para exigir estacionamento em locais particulares.

Além disso, o Autógrafo criaria uma obrigação ao Poder Executivo de exigir a adequação, por parte dos estabelecimentos, de suas plantas e projetos apresentados ao Município, em locais restritos a fim de destinarem ao estacionamento de bicicletas.

Registra-se, nesse ponto, que o estacionamento somente poderia ser exigido se houvesse previsão legal no Código de Obras do Município, quando da aprovação do respectivo projeto, sendo que sem a referida previsão não dispomos de meios legais para atender a tais exigências.

Dessa forma, o Autógrafo padece do vício formal de inconstitucionalidade, ante a vedação de legislar de forma aleatória, sem a observância dos preceitos e princípios da Constituição Federal, competindo ao Chefe do Poder Executivo vetar atos legislativos que versem sobre toda e qualquer matéria contrária.

Além da referida inconstitucionalidade, lembramos que o presente Autógrafo é desprovido de interesse público no momento em que culminaria na alteração das fachadas e geraria transtornos aos transeuntes.

Também implicaria na modificação de projetos arquitetônicos, o que em alguns casos será impossível ante a impossibilidade física e urbanística.

Como se não bastasse, a responsabilidade pela guarda das bicicletas, em que pese a ausência de definição no Autógrafo, passaria a ser dos estabelecimentos comerciais, aumentando, como não poderia ser diferente, os custos dos mesmos.

O Autógrafo também não define as dimensões do estacionamento, bem como a quantidade de vagas reservadas por cada estabelecimento.

No mesmo sentido, o artigo 2º do referido Autógrafo, estabelece a prioridade de definição do local do estacionamento voltados à segurança dos ciclistas e dos pedestres, contudo não leva em consideração a acessibilidade até os locais que seriam implantados os estacionamentos, o que no mínimo é incoerente.

Ademais, a delimitação dos estabelecimentos que seriam obrigados a cumprirem com a Lei, criou uma regra extremamente restritiva e direcionada a determinadas atividades, em prejuízo de uma análise profunda e adequada sobre a matéria.

Ante o exposto, Senhor Presidente, em razão da nítida inconstitucionalidade e ausência de interesse público, e com fulcro nas disposições da Lei Orgânica do Município, por conseguinte, promovo o veto total ao referido Autógrafo nº 54, de 11 de junho de 2013.

Expostas as razões que fundamentam a impugnação total que oponho ao Autógrafo, devolvo ao reexame dessa ilustre Casa de Leis, esperando que seja acatado o presente veto em face das razões acima expostas.

No mais, reitero à Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

**BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA - PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\*\*\*

### PROJETO DE LEI N. 99/2013

“Institui, no calendário oficial do Município, o “Dia da Capoeira” e dá outras providências”.

Art. 1º. Fica instituído o “Dia da Capoeira” no calendário oficial do Município.

Art. 2º. O evento será comemorado, anualmente, no dia 03 de agosto.



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

Art. 3º. As autoridades municipais apoiarão e facilitarão a realização de atos públicos comemorativos do evento.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 06 de agosto de 2013.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

### **JUSTIFICATIVA**

Estamos submetendo à elevada apreciação plenária o presente projeto de lei que institui, no calendário oficial do Município, o "Dia da Capoeira".

A capoeira é uma expressão cultural que mistura esporte, luta, dança, cultura popular e brincadeira, desenvolvida por descendentes de escravos africanos trazidos ao Brasil, além de representar a resistência dos negros à escravidão.

Poucos se lembram, mas um dia a arte da capoeira já foi considerada criminosa e sua prática banida. No início do período republicano, uma das providências adotadas pelo Presidente Marechal Deodoro da Fonseca foi editar um decreto determinando que todo capoeirista pego em flagrante seria desterrado para a Ilha de Fernando de Noronha.

A criminalização durou até 1937 quando, por iniciativa do Presidente Getúlio Vargas, a capoeira foi descriminalizada e reconhecida como esporte autenticamente nacional.

Desde então a capoeira vem crescendo no Brasil e se espalhando pelo mundo.

A capoeira é inequivocamente um traço cultural indelével de nossa identidade cultural, expressando-se como arte, ofício e alternativa profissional para muitos brasileiros.

Tendo em vista a importância da capoeira como patrimônio de nossa cultura, bem como de sua disseminação como esporte, lazer e meio de inserção social, proponho o presente projeto de lei inserindo no calendário oficial do município o "Dia da Capoeira".

A data eleita (3 de agosto) coincide com a data fixada para celebrar o "Dia do Capoeirista" no âmbito estadual (Lei n. 4.649, de 7 de agosto de 1985).

Diante do exposto, espero contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 06 de agosto de 2013.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

\*\*\*\*\*

### **SUBSTITUTIVO N. 01 AO PROJETO DE LEI N. 61/2013**

"Institui, no calendário oficial do Município o "Dia do Diretor de Escola e do Administrador de Centro Municipal de Educação Infantil" e dá outras providências".

**Art. 1º.** Fica instituído o "Dia do Diretor de Escola e do Administrador de Centro Municipal de Educação Infantil" no calendário oficial do Município de Nova Odessa.

**Art. 2º.** O evento será comemorado, anualmente, no dia 12 de novembro.

**Art. 3º.** As autoridades municipais apoiarão e facilitarão a realização de atos públicos comemorativos da data.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 07 de agosto de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

### **JUSTIFICATIVA**

Estamos submetendo à elevada apreciação plenária o presente substitutivo ao projeto de lei n. 61/2013.

Consoante o contido na justificativa que acompanha referida proposição, a proposta originária objetivava reconhecer e homenagear o trabalho desenvolvido por Diretores de Escola no Município de Nova Odessa, profissionais importantíssimos para o sucesso do processo educativo-pedagógico.

Por lapso, a homenagem que pretendemos instituir não alcançou os Administradores de Centro Municipal de Educação Infantil, cujos profissionais desempenham funções similares às realizadas pelos Diretores de Escola.

Assim, em decorrência do princípio da equidade, entendemos que a homenagem deve ser estendida aos Administradores de Centro Municipal de Educação Infantil.

Diante do exposto, espero contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação do presente substitutivo.

Nova Odessa, 07 de agosto de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

\*\*\*\*\*





# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### **PROJETO DE LEI N. 102/2013**

“Proíbe a utilização de telefone celular na Rede Municipal de Ensino, durante o horário de aula.”

**Art. 1º.** Fica proibido, durante o horário das aulas, o uso de telefone celular por alunos dos estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino de Nova Odessa.

**Art. 2º.** Caberá à Direção da unidade escolar:

I - adotar medidas que visem à conscientização dos alunos sobre a interferência do telefone celular nas práticas educativas, prejudicando seu aprendizado e sua socialização;

II - disciplinar o uso do telefone celular fora do horário das aulas, e

III - garantir que os alunos tenham conhecimento da proibição.

**Art. 3º.** O Poder Executivo regulamentará a presente lei, no que couber.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revoam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 09 de agosto de 2013.

**ANTONIO ALVES TEIXEIRA**

### **JUSTIFICATIVA**

Trata-se de projeto de lei que proíbe a utilização de telefone celular Rede Municipal de Ensino, durante o horário de aula.

O uso do celular no ambiente escolar compromete o desenvolvimento e a concentração dos alunos. Atender a telefonemas, ouvir músicas, enviar mensagens (“torpedos”) enquanto o professor explica o conteúdo de matérias de suma importância são atitudes frequentemente adotadas pelos estudantes.

Assim, o uso dos aparelhos celulares pelos alunos no ambiente escolar deve observar determinados limites para não se constituir em instrumento desvirtuador do ensino ministrado.

Nos estabelecimentos de ensino do Estado o uso de celular durante o horário de aula já é proibido desde 2007 (Lei n. 12.730, de 11 de outubro de 2007, regulamentada através do Decreto nº 52.625, de 15 de janeiro de 2008).

Faz-se imprescindível, portanto, que seja adotada a mesma sistemática no âmbito municipal.

Com a aprovação da presente proposição caberá à Direção da unidade escolar: I - adotar medidas que visem à conscientização dos alunos sobre a interferência do telefone celular nas práticas educativas, prejudicando seu aprendizado e sua socialização; II - disciplinar o uso do telefone celular fora do horário das aulas, e III - garantir que os alunos tenham conhecimento da proibição.

Ante ao exposto, espero contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 09 de agosto de 2013.

**ANTONIO ALVES TEIXEIRA**

\*\*\*\*\*

### **PROJETO DE LEI N. 103/2013**

“Institui a Semana de Combate ao Uso do Cerol e Linha Chilena no Município”

**Art. 1º.** Fica instituída a “Semana de Combate ao Uso do Cerol e Linha Chilena” no calendário oficial do Município, com o objetivo de conscientizar as crianças, os pais e a população em geral dos riscos da utilização, nas linhas dos brinquedos, do cerol e da linha chilena.

**Art. 2º.** O evento será comemorado, anualmente, na semana que antecede o dia 6 de janeiro, em virtude da data de promulgação da Lei Estadual n. 12.192, de 6 de janeiro de 2006, que proíbe o uso do cerol ou qualquer outro produto semelhante que possa ser aplicado em linhas de papagaios ou pipas.

**Art. 3º.** As autoridades municipais apoiarão e facilitarão a realização de atos públicos comemorativos do evento.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 09 de agosto de 2013.

**ANTONIO ALVES TEIXEIRA**

### **JUSTIFICATIVA**

Estamos submetendo à apreciação plenária o presente projeto de lei que institui a Semana de Combate ao Uso do Cerol e Linha Chilena no Município.



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

O cerol é uma mistura de cola com cacos de vidro moídos que, posteriormente, é aplicada nas linhas de pipas com intuito de cortar a linha de pipas adversárias.

A linha chilena, por seu turno, é uma mistura do pó de óxido de alumínio e silício, que também é aplicada nas linhas de pipas. Seu poder de corte é quatro vezes maior do que a linha do cerol comum.

Além de criminoso, o uso desses materiais nas linhas dos brinquedos coloca em risco a vida de motociclistas, ciclistas, pedestres e das próprias crianças. Os acidentes mais comuns envolvem cortes de gravidade variáveis, inclusive com óbito, de motociclistas, ciclistas e pedestres. Para quem solta as pipas, também há riscos de choques elétricos de alta voltagem.

Embora exista lei proibindo o uso de cerol ou de qualquer outro produto semelhante que possa ser aplicado em linhas de papagaios ou pipas no âmbito do Estado (Lei Estadual nº 12.192/2006), a mesma é frequentemente descumprida.

Assim, o objetivo da presente é instituir uma data no calendário oficial do Município voltada a conscientizar as crianças, os pais e a população em geral dos riscos da utilização, nas linhas dos brinquedos, do cerol e da linha chilena.

Além de promover a conscientização, a aprovação desse projeto certamente contribuirá para o efetivo cumprimento da norma estadual em vigor.

Ressalte-se, por fim, que a presente iniciativa está sendo adotada por outros Municípios, tendo em vista o elevado interesse público de que a matéria se reveste, a exemplo de Marília (Projeto de Lei n. 81/13).

Ante ao exposto, espero contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação do presente projeto.

Nova Odessa, 09 de agosto de 2013.

**ANTONIO ALVES TEIXEIRA**

\*\*\*\*\*

### **PROJETO DE LEI N. 104/2013**

“Institui, no calendário oficial do Município, o “Dia de Combate e Prevenção ao Câncer de Colo de Útero” e dá outras providências”.

**Art. 1º.** Fica instituído o “Dia de Combate e Prevenção ao Câncer de Colo de Útero” no calendário oficial do Município com os seguintes objetivos:

I – estimular ações informativas visando à conscientização da importância da prevenção do câncer do colo do útero;

II – conscientizar as várias esferas do Poder Público sobre a importância da aplicação da vacina que previne a contaminação pelo papilomavírus humano (HPV).

**Art. 2º.** O evento será comemorado, anualmente, no dia 11 de março.

**Art. 3º.** As autoridades municipais apoiarão e facilitarão a realização de atos públicos comemorativos do evento.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 12 de agosto de 2013.

**ANTONIO ALVES TEIXEIRA**

### **JUSTIFICATIVA**

Estamos submetendo à elevada apreciação plenária o presente projeto de lei que institui, no calendário oficial do Município, o “Dia de Combate e Prevenção ao Câncer de Colo de Útero”, com os seguintes objetivos: I – estimular ações informativas visando à conscientização da importância da prevenção do câncer do colo do útero; II – conscientizar as várias esferas do Poder Público sobre a importância da aplicação da vacina que previne a contaminação pelo papilomavírus humano (HPV).

A data eleita (11 de março) coincide com a data fixada no âmbito estadual (Lei n. 15.098, de 24 de julho de 2013), em homenagem a data de nascimento do médico Harald Zur Hausen, que muito contribuiu para o desenvolvimento da vacina do HPV.

Reproduzimos, a seguir, íntegra da justificativa que acompanhou a sobredita proposição, cujos argumentos também adotamos:

*“O Câncer é o nome dado a um conjunto de mais de 100 doenças que tem em comum o crescimento desordenado (maligno) de células que invadem os tecidos e órgãos, podendo espalhar-se (metástase) para outras áreas do corpo.*

*O Câncer de Colo de Útero por sua vez demora anos para se desenvolver. As alterações das células que podem desencadear o câncer são descobertas facilmente através de exames preventivos (Papanicolau), por isso é importante a sua realização periódica.*



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

O HPV é transmitido durante a relação sexual por alguém que esteja infectado, mas, como depende apenas do contato com a pele, não é necessária a penetração para que haja contaminação.

Existem mais de 200 subtipos diferentes de HPV, entretanto, somente os subtipos de alto risco estão relacionados a tumores malignos, dentre os quais o câncer de colo uterino.

O câncer de colo uterino é o terceiro tipo de câncer mais comum no país, atrás apenas do câncer de pele e do câncer de mama, sendo o HPV responsável por 95% dos casos.

No mundo, o câncer de colo do útero é o segundo mais comum entre mulheres sendo responsável, anualmente, por cerca de 471 mil casos novos e pelo óbito de, aproximadamente, 230 mil mulheres por ano.

Sobre o desenvolvimento da Vacina do HPV é de inestimável importância a pesquisa realizada pelo médico Harald Zur Hausen, nascido em 11 março de 1936 em Gelsenkirchen, na província de Westphalia na Alemanha.

Em 1976, publicada a hipótese de que o papiloma vírus humano desempenha um papel importante na causa de cancro cervical, o médico Harald Zur Hausen juntamente com seus colaboradores, identificaram o HPV16 e HPV18 em cânceres cervicais em 1983, o que possibilitou posteriormente o desenvolvimento da vacina do HPV que foi introduzida no ano de 2006.

Seu trabalho sobre papilomavírus e câncer cervical recebeu várias críticas científicas em lançamento inicial, mas posteriormente foi confirmado e estendido a outros papilomavírus de alto risco.

Recebeu o Prêmio Internacional Gairdner Foundation em 2008 por suas contribuições à ciência médica. Ainda em 2008 recebeu o prêmio Nobel de Medicina juntamente com Luc Montagnier e Françoise Barré-Sinoussi, que descobriu o vírus da imunodeficiência humana.

Por todos esses motivos, apresentamos o presente projeto de lei que Institui o "Dia Estadual de Combate e Prevenção do Câncer de Colo de Útero", no âmbito do estado de São Paulo, a ser comemorado anualmente no dia 11 de março, em homenagem a data de nascimento do médico Harald Zur Hausen, promovendo uma reflexão sobre a doença, incentivando a prevenção".

Diante da relevância da matéria, esperamos contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 12 de agosto de 2013.

**ANTONIO ALVES TEIXEIRA**

\*\*\*\*\*

### **PROJETO DE LEI N. 105/2013**

"Institui, no calendário oficial do Município, o "Dia do Taxista" e dá outras providências".

**Art. 1º.** Fica instituído o "Dia do Taxista" no calendário oficial do Município.

**Art. 2º.** O evento será comemorado, anualmente, no dia 08 de julho.

**Art. 3º.** As autoridades municipais apoiarão e facilitarão a realização de atos públicos comemorativos do evento.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 12 de agosto de 2013.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

### **JUSTIFICATIVA**

Estamos submetendo à elevada apreciação plenária o presente projeto de lei que institui, no calendário oficial do Município, o "Dia do Taxista".

Muitos taxistas não sabem a importância que eles têm na sociedade. Desde a responsabilidade em transportar pessoas e respeitar as leis do trânsito até o exercício de uma postura cidadã e ética na prestação do serviço.

O serviço de táxi é fundamental a várias atividades econômicas do nosso dia-a-dia e essencial ao turismo.

Como anfitrião da cidade, já que, em 70% dos casos, o taxista é o primeiro a receber o turista e também o último a se despedir, este profissional é o indicador e o condutor, por excelência, para alternativas de hospedagem, gastronomia, entretenimento e compras.

Os taxistas são fundamentais para o desenvolvimento da economia. Diante da violência crescente, tem suas vidas expostas a riscos. Além disso, trabalham em jornadas excessivas para garantir o sustento de suas famílias.



